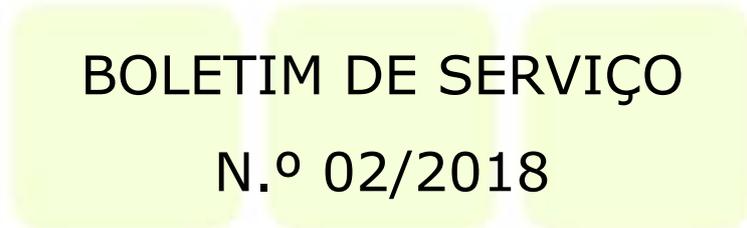
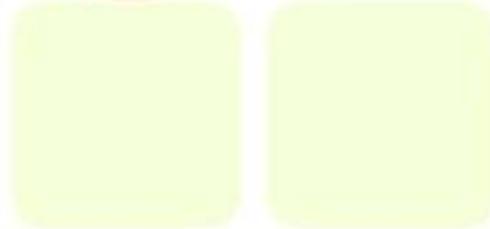
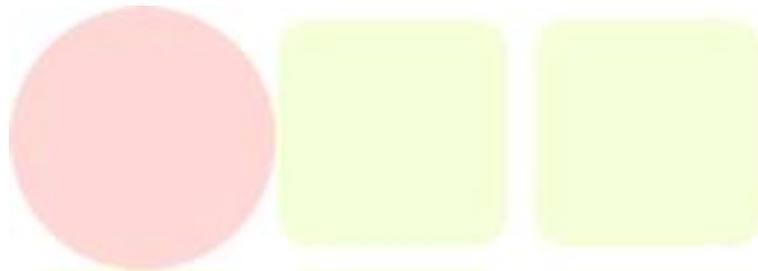




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018



BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 02/2018

**INSTITUTO
FEDERAL**

AMAZONAS

REITORIA

Rua Ferreira Pena, n.º 1.109 - Centro
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018**

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

PROCURADORIA FEDERAL
BRUNO BISINOTO JÚNIOR

AUDITORIA GERAL
SAMARA SANTOS DOS SANTOS

DIRETORA EXECUTIVA
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
JOÃO MARTINS DIAS

CHEFIA DE GABINETE
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSIANE FARACO ANDRADE DA ROCHA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
NILTON PAULO PONCIANO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
SANDRA MAGNI DARWICH

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
JAIME CAVALCANTE ALVES

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....	4
ADICIONAL.....	4
AFASTAMENTOS.....	4
AFASTAMENTO PREVENTIVO.....	9
ALTERAÇÃO DE JORNADA.....	10
APOSENTADORIA.....	11
ATRIBUIÇÃO.....	12
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....	13
CESSÃO.....	16
COMISSÕES.....	17
COMISSÃO E COMCESSÃO DE RSC.....	21
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES.....	38
ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação.....	40
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	44
FÉRIAS: Suspensão / Alteração.....	45
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO.....	46
LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE.....	47
LICENÇAS MÉDICA, CAPACITAÇÃO, INTERESSE PARTICULAR.....	48
OUTORGA DE GRAU.....	48
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA.....	51
PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.....	52
PROGRESSÃO POR MÉRITO.....	57
RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.....	67
REMOÇÃO – CESSÃO.....	70
RESOLUÇÃO.....	73
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO.....	84
ORDEM DE SERVIÇO.....	88



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

ADICIONAL

PORTARIA N.º 160-GR/IFAM, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do 23443.038048/2017-33, de 06/12/2017 e despacho do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas de 30/01/2018

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 260 da Direção Geral do *campus* São Gabriel da Cachoeira, de 23/03/2016;

R E S O L V E:

I. **AUTORIZAR** o Pagamento do Adicional de Periculosidade, ao servidor SÁVIO MELGUEIRO DE OLIVEIRA – Vigilante, matrícula SIAPE n.º 1105013, de acordo com o que estabelece os artigos 68 a 70 da Lei n.º 8.112/90, no percentual de 10% conforme previsto, § 3º, inciso II do art. 12 da Lei n.º 8.270/91, referente ao período de 29/03/2016 a 26/06/2017.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

AFASTAMENTOS

PORTARIA N.º 165 - GR/IFAM, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.000476/2018-74, de 08/01/2018,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 021-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR os efeitos da Portaria n.º 186-GR/IFAM, de 03/02/2017, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação em Ciências e Matemática-Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática-REAMEC, da Universidade Federal de Mato Grosso, em nível de DOUTORADO, a servidora ANNE KARYNNE ALMEIDA CASTELO BRANCO – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1869349, lotada no *campus* Manaus Centro, com fulcro no art. 6º, § 1º e art. 12, §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM, de 22/10/2017, pelo período de por 12 (doze) meses, a contar de 02/02/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 177 - GR/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23443.017257/2017-43, de 07/06/2017,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 023-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 1º/02/2017.

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 02/02/2018 a 1º/02/2019, a servidora JEANE COLARES DA SILVA – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1786255, lotada no campus Tabatinga, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Tecnológica, da Universidade das Ilhas Baleares (UIB), em Palmas Espanha, em nível de DOUTORADO, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 180 - GR/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23389.002018/2017-91, de 15/12/2017,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 024-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 05/03/2018 a 04/03/2019, o servidor CLÁUDIO AFONSO PERES – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2772661, lotado no *campus* Coari, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT em nível de DOUTORADO, na cidade de Cuiabá-MT, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 203 - GR/IFAM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23042.002818/2017-22, de 1º/09/2017,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 025-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 1º/02/2018 a 31/12/2018, o servidor **RENILDO VIANA AZEVEDO** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1332396, lotado no *campus* Manaus Centro, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade e Cultura na Amazônia, da Universidade Federal do Amazonas, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 210-GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23042.000012/2018-81, de 02/01/2018 e Parecer n.º 027-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 06 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período 1º a 16/02/2018, a servidora **MARIA ANTONIETA DE CAMPOS TINOCO** – ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0267765, lotada no *campus* Manaus Centro, para participar do Curso de Doutorado no ramo de Ciências da Educação, da Faculdade de Motricidade Humana (FMH) da Universidade de Lisboa – Portugal, com ônus limitado ao IFAM, consoante ao disposto no art. 1º, inciso II, do Decreto Federal n.º 91.800/1985.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem **necessárias**.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 237-GR/IFAM, 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 8/2018-ARI/REITORIA, de 09 de fevereiro de 2018;

R E S O L V E:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAIS, no período de 24/02 a 03/03/2018, aos servidores abaixo elencados, responsáveis pela missão institucional de coordenar o projeto LAPASSION como práticas Latino-Americanas e habilidades interpessoais em uma rede orientada para Inovação do Programa Erasmus+, da União Europeia e da iniciativa de fortalecimento e capacitação para Institutos de Ensino Superior, gerenciada pela agência de Execução Educacional, Audiovisual e Cultura (EACEA) os países da Europa: Portugal e Espanha, visando a celebração de acordo de cooperação que possibilite a realização dos programas de mobilidade internacional para discentes e servidores deste Instituto Federal do Amazonas/IFAM.

SERVIDORES	CARGOS
Ana Célia Brandão de Farias Said	Assessora de Relações Internacionais
José Pinheiro de Queiroz Neto	Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Sandra Magni Darwich	Pró-Reitora de Extensão

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 246 - GR/IFAM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.001473/2018-58, de 19/01/2018,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 015 – CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I – INTERROMPER a contar de 31/01/2018 os efeitos da Portaria n.º 310-GR/IFAM, de 21/02/2017, que prorrogou o Afastamento para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino Tecnológico-MPET do Instituto Federal do Amazonas-IFAM, em nível de MESTRADO PROFISSIONAL, nesta cidade de Manaus-AM, ao servidor **ANTÔNIO PAULINO DOS SANTOS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1909652, com lotação no *campus* Lábrea.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 276 - GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23772.001123/2017-89, de 18/12/2017,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 050-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 16/02/2018.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 05/03/2018 a 04/03/2019, o servidor **VALDINEY FERREIRA DE ALMEIDA** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2394504, lotado no *campus* Eirunepé, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia, da Universidade Federal do Amazonas-PPGCASA, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 293 - GR/IFAM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.039074/2017-89, de 14/12/2017,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 059-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 16/02/2018.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 05/03/2018 a 04/03/2019, o servidor **AMADEU ANDERLIN NETO** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2226321, lotado no *campus* Manaus Zona Leste, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Informática, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em nível de DOUTORADO, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 294 - GR/IFAM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23043.000086/2018-15, de 24/01/2018,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 062-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 16/02/2018.

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 350-GR/IFAM, 06/03/2017, para dar continuidade ao programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Automação e Sistema, da Universidade Federal de Santa Catarina-PPGEAS/UFSC, em nível de **DOUTORADO**, na cidade de Florianópolis, a servidora **LAURA MICHAELLA BATISTA RIBEIRO** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2944212, lotada no *campus* Manaus Distrito Industrial, com fulcro no art. 6º, § 1º e art. 12, §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011, pelo período de 07/03/2018 a 06/03/2019.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 295 - GR/IFAM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23443.001758/2018-99, de 24/01/2018,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 063-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 16/02/2018.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 643-GR/IFAM, 07/04/2016, para dar continuidade ao programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Pará-UFPA, em Nível de DOUTORADO, nesta cidade Belém-PA, ao servidor **CELIVAN FERREIRA VIEIRA** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1483828, lotado no *campus* Presidente Figueiredo, com fulcro no art. 6º, § 1º e art. 12, §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/04/2018.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 317 - GR/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.003597/2018-78, de 16/02/2018,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 071-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 21/02/2018.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR os efeitos da Portaria n.º 415-GR/IFAM, de 13/03/2017, que Autorizou Afastamento Integral, o servidor **DIÊGO CÂMARA SALES DE PONTES E SOUZA** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1823744, lotado no *campus* Manaus Distrito Industrial, para dar continuidade ao programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Automação e Sistemas, da Universidade Federal de Santa Catarina-PPGEAS/UFSC, em nível de DOUTORADO, na cidade de Florianópolis-SC, com fulcro no art. 6º, § 1º e art. 12, §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM, de 22/10/2017, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 342 - GR/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.036744/2017-13, de 27/11/2017,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 074-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR os efeitos da Portaria n.º 1.139-GR/IFAM, de 29/07/2014, que Autorizou Afastamento o servidor **ISRAEL PAES ROMANO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1804003 lotado no *campus* Parintins, para concluir Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal da Universidade Federal do Amazonas – PPG-BIONORTE/UFAM, em Nível de DOUTORADO, na nesta cidade de Manaus/AM, com fulcro no art. art. 30, §1º e §2º da Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 1º/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 360 - GR/IFAM, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23042.000153/2018-01, de 31/01/2018

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 077-CGDP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 1º/03/2018 a 28/02/2019, ao servidor **MARCIO GOMES DA SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1736626, lotado no *campus* Manaus Centro, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física, da Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG, em nível de PÓS-DOUTORADO, na cidade de Belo Horizonte/MG, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; e no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 377 - GR/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23387.000019/2018-00, de 18/01/2018

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 076-CGDP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 26/02/2018

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 1º/03/2018 a 28/02/2019, a servidora **GISLANE APARECIDA MARTINS SIQUEIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2865756, lotado no *campus* Maués, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Estudos Linguísticos, da Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG, em nível de PÓS-DOUTORADO, na cidade de Belo Horizonte - MG, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; e no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

AFASTAMENTO PREVENTIVO

PORTARIA N.º 229 –GR/IFAM, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 01/2018/Comissão, de 08/02/2018, referente ao PAD n.º 23042.003285/2017-04,

R E S O L V E:

Art. 1º. Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, ao servidor JURANDIR FERREIRA DOS SANTOS NETO - matrícula no SIAPE n.º 2396579, do exercício do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, com fulcro no art. 147, caput e Parágrafo único da Lei n.º 8.112/90, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n.º 201-GR/IFAM, de 06/02/2018, publicada no sítio do IFAM, em 06/02/2018.

Art. 2º. Com relação ao acesso do mencionado servidor às repartições internas do *campus* Manaus Centro, devem ser cumpridas as orientações legais sobre o tema.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ALTERAÇÃO DE JORNADA

PORTARIA N.º 236-GR/IFAM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23043.000144/2018-01 de 06/02/2018, de autoria da servidora abaixo mencionado e Despacho n.º 051-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 09/02/2018;

R E S O L V E:

I. CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE, a contar de 19/02/2018, a servidora **CLAUDIA DOS PASSOS FARIAS** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2108217, lotada no *campus* Manaus Distrito Industrial, para cumprir componentes curriculares do curso de Graduação em Medicina, oferecido pela Universidade do Estado do Amazonas, com fulcro no art. 98 da Lei n.º 8.112/90.

II. Os efeitos desta Portaria vigorarão até 21/06/2018.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 238-GR/IFAM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23386.00072/2018-11, de 31/01/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada e Despacho n.º 054-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I. ALTERAR O REGIME DE TRABALHO de 40 para 30 horas semanais, com redução proporcional da remuneração da servidora **ELIANE GERONCIO DOS SANTOS** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *campus* Presidente Figueiredo, matrícula SIAPE n.º 1653653, com base nos arts. 5º a 7º da Medida Provisória n.º 2.174-28/2001, a contar da data de publicação desta Portaria.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

Reitor

PORTARIA N.º 319-GR/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.003912/2018-67, de 20/02/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada e Despacho n.º 066-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 22/02/2018;

R E S O L V E:

I. REVERTER o regime de trabalho de 30 para 40 horas semanais, da servidora **DEBORAH MARTINS LUZ** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, matrícula SIAPE N.º 2156545, com base no § 3º, art. 8º, da Medida Provisória n.º 792, de 26/07/2017, c/c art. 18 da Portaria n.º 291, de 12/09/2017, contar de 23/02/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

APOSENTADORIA

PORTARIA N.º 183-GR/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.000085/2017-13 de 24/01/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 041-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 01/02/2018.

R E S O L V E:

I. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **FLORENÇA DE NAZARE OLIVEIRA E SILVA AZEVEDO** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 0047090, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *campus* Manaus Zona Leste, Classe “D”, Ref/Padrão/Nível 416, Adicional por tempo de Serviço à razão de 21%, conforme previsão contida no art. 244 da Lei n.º 8.112/90; Decisão Judicial Não Transitada em Julgado: VPNI, de acordo com art. 62-A, da Lei n.º 8.112/90 e Incentivo à Qualificação à razão de 20%

II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga n.º 0682490.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 230-GR/IFAM, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000143/2018-68 de 30/01/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 040-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 08/02/2018.

R E S O L V E:

I. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, a servidora **LORENA MARIA MARINHO E SILVA VIEIRALVES DE QUEIROZ** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 0267983, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *campus* Manaus Centro, Classe “D”, Ref/Padrão/Nível 404, de acordo com o estabelecido no art. 6º da Emenda Constitucional n.º



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

41, de 2003 c/c § 5º, do art. 40 da CF, com proventos integrais, calculados com base no Vencimento Básico do Cargo de PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Classe D, REF/PADRÃO/NÍVEL 404; Adicional por Tempo de Serviço, à razão de 9% conforme previsão contida no artigo 244, da Lei n.º 8.112/90 e Retribuição por Titulação, conforme art. 17, da Lei n.º 12.772/12

II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga n.º 0205940.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 320-GR/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000165/2018-28 de 02/02/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 067-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 22/02/2018.

R E S O L V E:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com proventos integrais ao servidor **JANARI RUI NEGREIROS DA SILVA** - ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 715349, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Manaus Centro, de acordo com o estabelecido no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 2003 c/c § 5º, do art. 40 da CF, com proventos integrais, calculados com base no Vencimento Básico do Cargo de PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Classe D, REF/PADRÃO/NÍVEL 404; Adicional por Tempo de Serviço, à razão de 11% conforme previsão contida no artigo 244, da Lei n.º 8.112/90 e Retribuição por Titulação – RSC III, conforme art. 17, da Lei n.º 12.772/12.

II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga n.º **0463139**.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ATRIBUIÇÃO

PORTARIAS DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 8/2018-DEAD/REITORIA, de 29/01/2018 e Despacho da Pró-Reitoria de Ensino, desta data;

R E S O L V E:

N.º 212 **DISPENSAR**, a contar de 02/01/2018, a servidora MIRLEM RODRIGUES RIBEIRO PEREIRA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1286891, da Coordenação Adjunta do Eixo Tecnológico, Informação e Comunicação do Programa MEDIOTECH EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*campus* Manaus Centro.

N.º 213 **ATRIBUIR** a contar de 29/01/2018 ao servidor MAC SUARA LOPES DE SOUZA - Técnico de Laboratório/Área Informática, matrícula SIAPE n.º 1800106, a responsabilidade pela Coordenação Adjunta do Eixo Tecnológico, Informação e Comunicação do Programa MEDIOTECH EaD, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*campus* Manaus Centro

I. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 309-GR/IFAM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 23/2018-PPGI/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. ATRIBUIR, a servidora **ANA CLÁUDIA RIBEIRO DE SOUZA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1037572, a responsabilidade pela Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIAS DO DIA 1º DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 40/2018-DGP/REITORIA, de 31 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

N.º 155 DISPENSAR a partir de 05/02/2018, o servidor **JOSÉ DA SILVA IZEL** - Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1781172, da Função Gratificada de Coordenador de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas, código FG-01.

N.º 156 DESIGNAR a partir de 05/02/2018 a servidora **JACIANE NORONHA MORAES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1830325, para exercer a função Gratificada de Coordenadora de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas, código FG-01

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIAS DO DIA 1º DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 13/2018-PPGI/REITORIA, de 31 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

N.º 157 DISPENSAR a pedido a partir de 1º/02/2018, o servidor **RICARDO PARECIDO BENTO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1942867, da Função Gratificada de Coordenador dos Programas de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, código FG-02.

N.º 158 DESIGNAR a partir de 1º/02/2018 a servidora **JOSIANI MENDES SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1486177, para exercer a função Gratificada de Coordenadora dos Programas de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, código FG-02.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIAS DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 11/2018-GDG/MAUES, de 31 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

N.º 173 EXONERAR a partir de 31/01/2018, a servidora GISLANE APARECIDA MARTINS SIQUEIRA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2865753, do cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Maués, código CD-04.

N.º 174 NOMEAR a partir de 31/01/2018 o servidor ADILSON DE LIMA LOPES JÚNIOR – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1803744, para exercer o cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Maués, código CD-04.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIAS DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do Art. 42 do Regimento Geral deste Instituto Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

N.º 181 EXONERAR, a partir de 1º/02/2018, o servidor ANTÔNIO RIBEIRO DA COSTA NETO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1104315, do cargo de Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-FAM, código CD-02.

N.º 182 NOMEAR, a partir de 1º/02/2018, o servidor NILTON PAULO PONCIANO – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1848657, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-FAM, código CD-02.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIAS DO DIA 05 DE JANEIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 7/2018-SEC-PROEX, de 1º de fevereiro de 2018;

R E S O L V E:

N.º 185 DISPENSAR, a partir de 05/02/2018, a servidora MARIA IREIDE ANDRADE DE QUEIROZ - Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 2124626, da função gratificada de Coordenadora Geral de Cursos e Eventos da Pró-Reitoria de Extensão, código FG-01.

N.º 186 DESIGNAR a partir de 05/02/2018, o servidor ROOSEVELT PASSOS BARBOSA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1354437, para exercer a função gratificada de Coordenador Geral de Cursos e Eventos da Pró-Reitoria de Extensão, código FG-01.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 299-GR/IFAM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 90/2018-PROEN/REITORIA, de 19 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I. NOMEAR a partir de 19/02/2018, a servidora ELISEANNE LIMA DA SILVA – Pedagogo, matrícula SIAPE N.º 1805911, CPF: 025.779.442-50, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Pró-Reitora de Ensino-Substituta do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM, código CD-02.

II. Tornar sem Efeito a partir de 19/02/2018 a Portaria n.º 1.558-GR/IFAM, de 11/08/2016

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 285-GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Ofício-Circular n.º 13/2018/GAB/SETEC/MEC, datado de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do artigo 9º, da Portaria n.º 373/IFAM, de 31 de agosto de 2009, que trata do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e item 4, do Ofício n.º 2151 – ASSUP/GAB/SETEC/MEC, de 04 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o Art. 10, da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

R E S O L V E:

I. Designar para compor o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM os representantes do Ministério da Educação - MEC: **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA DOMINGUES**, como Membro Titular e **SANDRA MARIA DIAS DIAS BOTELHO** como Membro Suplente, conforme estabelece o item VII, do art. 9º da Portaria n.º 373-IFAM, de 31 de agosto de 2009;

II. Os representantes, permanecerão no exercício da representação do MEC junto ao Conselho Superior do IFAM, de acordo com as orientações da SETEC/MEC, com registro deste Ato em Termo de Posse.

III. Interromper, os efeitos da Portaria n.º 684-GR/IFAM, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2017, seção 2, página 79.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIAS DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o artigo 42, inciso XIII, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000194/2018-90 e Despacho da Diretoria-Geral do *campus* Manaus-Centro, de 20/02/2018,

R E S O L V E:

N.º 304 EXONERAR, a partir de 21/02/2018, a servidora **LUCILENE DA SILVA PAES** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1465314, do cargo de Direção de Chefe de Departamento Acadêmico de Educação Básica e Formação de Professores do *campus* Manaus Centro, código CD-04.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

N.º 305 NOMEAR, a partir de 21/02/2018, a servidora **DANIELLE CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA** – Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 2122111, para exercer o cargo de Direção de Chefe de Departamento de Educação Básica e Formação de Professores do *campus* Manaus Centro, código CD-04.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIAS DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015, publicado no D.O.U., N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2,

CONSIDERANDO o art. 42, Inciso XII, do Regimento Geral deste Instituto Federal do Amazonas,
CONSIDERANDO o teor dos Memorandos Eletrônicos n.º 20 e 21/2018-DGTI/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :

N.º 350 DISPENSAR a partir 1º/03/2018, o servidor **JANDERSON SILVA DE SOUZA** - Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1797823, da função gratificada de Coordenador Geral de Infraestrutura de Redes e Segurança da Informação/PRODIN, código FG-02.

N.º 351 DISPENSAR a partir 1º/03/2018, o servidor **JOAQUIM ALBERTO LEITE DA SILVA JÚNIOR** – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 2697480, da função gratificada de Coordenador Geral de Sistema da Informação/PRODIN, código FG-02.

N.º 352 DESIGNAR a partir de 1º/03/2018, o servidor **JANDERSON SILVA DE SOUZA** - Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1797823, para exercer a função gratificada de Coordenador Geral de Sistema da Informação/PRODIN, código FG-02.

N.º 353 DESIGNAR a partir de 1º/03/2018, o servidor **JOAQUIM ALBERTO LEITE DA SILVA JÚNIOR** – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 2697480, para exercer a função gratificada de Coordenador Geral de Infraestrutura de Redes e Segurança da Informação/PRODIN, código FG-02

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

CESSÃO

PORTARIA N.º 225-GR/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a requisição da servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, na forma abaixo indicada:

Nome: MÁRCIA DOS SANTOS VARGAS

Matrícula SIAPE n.º 1556570

Cargo: Assistente em Administração

Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM

Para: Procuradoria da União no Estado do Amazonas

Ônus: órgão cedente

Amparo Legal: Lei Complementar n.º 73, de 10 de fevereiro de 1993 e §1º, art. 3º do Decreto n.º 9.144, de 22 de agosto

de 2017

Processo n.º 23443.002544/2018-30

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao órgão cedente, ao término da cessão.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao IFAM.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

COMISSÕES

PORTARIA N.º 187-GR/IFAM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 49/2018-DGP/REITORIA, de 02 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores e convidados abaixo elencados, para comporem a Comissão do Processo Simplificado, responsável pela avaliação dos candidatos à vaga por tempo determinado, de Técnicos de Nível Superior Especializados em Linguagens de Sinais, com lotação no *campus* Eirunepé, conforme previsto no item 1.2 do Edital n.º 002-CEPSS-DDP/DGP/PROPLAD/GE/IFAM, de 17/01/2018

Servidores	Lotação/campus	Função
Nelson Rosas Alves	IFAM	Presidente
José Carlos Ferreira Souza	IFAM	Membro
Rosejane da Mota Farias	UFAM	Membro
Edilson Gomes Alves	IFAM	Suplente
Vanessa Nascimento dos Santos de Oliveira	UFAM	Suplente
Elizandra de Lima Silva Bastos	UFAM	Suplente

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 234- GR/IFAM, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor Memorando Eletrônico n.º 9/2018-SEC-PROEX, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora ADENILMA DA SILVA ROCHA – ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula n.º 2202924, como Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNEs, do *campus* Maués **em substituição** ao servidor MAXILIANO BATISTA BARROS.

II. À PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 272-GR/IFAM, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 9/2018-DGTI/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO ALDER DOS SANTOS GUIMARÃES – matrícula SIAPE n.º 2104255, como membro da comissão responsável pela elaboração do Documento de Oficialização de Demanda, para a aquisição do Software de gerenciamento de acervo bibliográfico, em atendimento as necessidades das Bibliotecas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, constituída por meio da Portaria n.º 061-GR/IFAM de 11/01/2018, **em substituição** ao servidor MARCELO ROSAS ALVES.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 311-GR/IFAM, DE 22 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 56/2018-DAES/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

INCLUIR o servidor MARIVALDO DA CRUZ SOARES, matrícula SIAPE n.º 1106384, como membro da comissão Geral, responsável pela organização dos Jogos Internos deste Instituto Federal do Amazonas – JIFAM/2018-Etapa Amazonas, a ser realizado no período de 09 a 16 de junho de 2018, constituída por meio da Portaria n.º 126-GR/IFAM, de 26/01/2018.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 312-GR/IFAM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a complexidade dos trabalhos da comissão responsável pela elaboração da estrutura organizacional e regimental dos *campi* do IFAM, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 37/2018-PRODIN/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR os servidores abaixo mencionados, para darem continuidade aos trabalhos da comissão responsável pela elaboração da estrutura organizacional e regimental dos *campi*: Manaus Centro, Manaus Zona Leste, Manaus Distrito Industrial, São Gabriel da Cachoeira, Lábrea, Tabatinga, Parintins, Maués, Presidente Figueiredo, Itacoatiara, Humaitá, Eirunepé, Tefé, Coari e Avançado Manacapuru, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

Servidor	Lotação/campus	Função
Jaime Cavalcante Alves	PRODIN	Presidente
Ademar de Araújo Filho	PRODIN/CMC	Membro
Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard	PRODIN	Membro
Maria Stela de Vasconcelos Nunes de Mello	Manaus-Centro	Membro
Janio Lúcio Paes Alves	Manaus-Zona Leste	Membro
Edimilson Cavalcante da Fonseca	Manaus-Distrito Industrial	Membro
Paulo Marreiro dos Santos Júnior	Presidente Figueiredo	Membro
Gutemberg Ferraro Rocha	Parintins	Membro
Dirceu da Silva Dácio	Tabatinga	Membro
Aildo da Silva Gama	Tefé	Membro
Leonor Ferreira Neta Toro	Itacoatiara	Membro
Ana Maria Alves Pereira	Manacapuru	Membro

II. ESTABELECER o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

PORTARIA N.º 313-GR/IFAM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a complexidade dos trabalhos da comissão responsável pela revisão e adequação do regimento geral do IFAM, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 38/2018-PRODIN/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR os servidores abaixo mencionados para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da comissão responsável pela revisão geral do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

SERVIDOR	Representante
Jaime Cavalcante Alves	PRODIN
Ademar de Araújo Filho	PRODIN
José Pinheiro de Queiroz Neto	PPGI
Sandra Magni Darwich	PROEX
Josiane Faraco de Andrade Rocha	PROPLAD
Antônio Ribeiro da Costa Neto	PROEN
Carlos Yuri Barros de Souza	Diretoria Executiva
Carime Elias Araújo de Medeiros	PPGI

II. ESTABELEÇER o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 329-GR/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 18/2018 – ITACOATIARA, de 21 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral de Implantação e Instalação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/campus Itacoatiara.

Leonor Ferreira Neta Toro
Francinete Soares Martins
Gilberto Fernandes Everton Júnior
João Batista Bezerra dos Santos
Mario Gilson Santos Borges

II. À Direção Geral do campus Itacoatiara, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 367-GR/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o Inquérito Civil Público n.º 1.13.000.002298/2013-0, Relatório de Auditoria CGU n.º 224764 e acórdão n.º 2729/2017-PLENÁRIO, encaminhado ao IFAM por meio do Ofício n.º 16/2018/GAB/SETEC/SETEC-MEC, de 23 de janeiro de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela Regulamentação do Ponto Eletrônico no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

Servidor	Lotação/campus	Função
Carla Condé Marques e Oliveira Bernhard	Reitoria	Presidente
Simone Santos Rodrigues	Reitoria	Membro
Ademar de Araújo Filho	Manaus Centro	Membro
Soraya Farias Aquino	Manaus Centro	Membro
Luís Ramos Neves Júnior	Manaus Distrito Industrial	Membro
Ana Cláudia Teixeira do Nascimento	Manaus Zona Leste	Membro
Cristóvão Gomes Plácido Júnior	Manaus Zona Leste	Membro
Jackson Pantoja Lima	Presidente Figueiredo	Membro
Paulo Vitor Lima Santos	Manacapuru	Membro

II. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 380-GR/IFAM, DE 28 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 19/2018-DIREXEC/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

INCLUIR o servidor CARLOS TIAGO GARANTIZADO, matrícula SIAPE n.º 1455484, como membro da Comissão Responsável pela Regulamentação do Ponto Eletrônico no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, constituída por meio da Portaria n.º 367-GR/IFAM, de 27/02/2018.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 381-GR/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

RESOLVE:

I. CONSTITUIR a Comissão de prestação de contas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme abaixo.

Servidor	Lotação/campus	Função
Deise Souza da Silva Carvalho	Reitoria	Presidente
Josimar Gonçalves Vargas	Reitoria	Membro
Suely Predaça dos Santos	Reitoria	Membro
Brenda Shaely Ferreira Gonçalves	Presidente Figueiredo	Membro
Fernanda Lima Maciel	Itacoatiara	Membro
Humberto Mendonça Pereira	Coari	Membro

II. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

COMISSÃO E COMCESSÃO DE RSC

PORTARIA N.º 154 - GR/IFAM, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 27/2018-CPPD/REITORIA, 31 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **LEANDRO BARBOSA DE FREITAS** matrícula SIAPE N.º 1018753 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Antonio Santana Sobrinho	2035735	IFBA
Claudio Roberto de Souza	1472795	Colégio Militar de Recife
Noelio Martins Costa	2861323	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 166-GR/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23388.000343/2017-29, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 165-CPPD/REITORIA/IFAM, de 02/02/2018,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **FABIANN MATTHAUS DANTAS BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 2249439 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível I, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **GRADUANDO** para o nível de **ESPECIALISTA** com efeitos retroativos a contar de 10 de agosto de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 167-GR/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23706.000703/2017-42, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 162-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor **JOSUÉ CORDOVIL MEDEIROS** matrícula SIAPE n.º 2353352 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 11 de janeiro de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 168-GR/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23706.000773/2017-09, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 169-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor **GERNEI GOES DOS SANTOS** matrícula SIAPE n.º 2353364 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 11 de janeiro de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 169-GR/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23706.000837/2017-63, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 166-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor **FABIO TEIXEIRA LIMA** matrícula SIAPE n.º 1935202 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 28 de março de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 170-GR/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23385.000328/2017-19, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 170-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor **JONAS ONIS PESSOA** matrícula SIAPE n.º 1659641 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 14 de agosto de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 171-GR/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23384.000218/2017-59, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 161-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I - CONCEDER a servidora **DELANA DE SOUZA CANTO** matrícula SIAPE n.º 1960031 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 31 de março de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 172-GR/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23385.000308/2017-30, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 164-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor **LUCIALDO OLIVEIRA D'AREDE** matrícula SIAPE n.º 2297846 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 13 de dezembro de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 175-GR/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23389.001408/2017-43, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 163-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor **EDILSON SANTOS DE OLIVEIRA DUARTE** matrícula SIAPE n.º 1892635 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 22 de dezembro de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 176-GR/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23384.000336/2017-67, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 172-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I - CONCEDER a servidora **JULIEUZA DE SOUZA NATIVIDADE** matrícula SIAPE n.º 1791800 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 17 de novembro de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 188-GR/IFAM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.026886/2017-64, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 167-CPPD/REITORIA/IFAM, de 02 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E :

I - CONCEDER a servidora **JAQUELINE MATIAS DA SILVA** matrícula SIAPE n.º 2397823 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 30 de outubro de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 189-GR/IFAM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23772.000773/2017-15, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 168-CPPD/REITORIA/IFAM, de 02 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E :

I - CONCEDER a servidora **SHEILA SICSU CARDOSO** matrícula SIAPE n.º 1112878 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 27 de outubro de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 190-GR/IFAM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.027283/2017-80, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 171-CPPD/REITORIA/IFAM, de 02 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E :

I - CONCEDER a servidora **ISADORA KAROLINA FREITAS DE SOUSA** matrícula SIAPE n.º 1275881 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 29 de maio de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 191-GR/IFAM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23387.000331/2017-12, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 174-CPPD/REITORIA/IFAM, de 02 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E :

I - CONCEDER a servidora **DARLANE CRISTINA MACIEL SARAIVA** matrícula SIAPE n.º 2869527 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 10 de outubro de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

PORTARIA N.º 192-GR/IFAM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23504.000859/2017-08, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 173-CPPD/REITORIA/IFAM, de 02 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor **FRANCISCO SOARES LIMA FILHO** matrícula SIAPE n.º 1872515, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 21 de agosto de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 193-GR/IFAM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23387.000326/2017-00, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 175-CPPD/REITORIA/IFAM, de 02 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor **LUIZ ANTONIO TAVARES DE OLIVEIRA** matrícula SIAPE n.º 1973037, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 27 de setembro de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 194-GR/IFAM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23042.002911/2017-37, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 176-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor **RICARDO LEITÃO DE MEIRA LINS** matrícula SIAPE n.º 1279610, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2013.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 207 - GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 30/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **ANNDSOON BRELAZ DE OLIVEIRA** matrícula SIAPE N.º 1942895 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Andrea Luciana de Aragão Ribeiro	2061046	IFAL
Ariana Silva Guimarães	1881662	IFPB
Rogério Ferreira Nakauth	2865722	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 239 - GR/IFAM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 33/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **GEORGE PEREIRA REIS** matrícula SIAPE N.º 2338727 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Fabio Ferreira Sampaio	1643904	IFAL
Maria Goretti Cabral de Lima	1266091	Colégio Militar de Recife
João Batista Ferreira Souza da Silva	1743057	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

PORTARIA N.º 256-GR/IFAM, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23734.001063/2017-12, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 8-CPPD/REITORIA/IFAM, de 15/02/2018,

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor **DAVID OLIVEIRA DA SILVA** matrícula SIAPE n.º 1514993, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 23 de junho de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 257-GR/IFAM, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23387.000333/2017-01, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 7-CPPD/REITORIA/IFAM, de 15/02/2018,

R E S O L V E :

I - CONCEDER a servidora **ANA CRISTINA SALES DIBO** matrícula SIAPE n.º 2849248, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 10 de outubro de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 258-GR/IFAM, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23387.000314/2017-77, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 7-CPPD/REITORIA/IFAM, de 15/02/2018,

R E S O L V E :

I - CONCEDER a servidora **DANILO DE OLIVEIRA MACHADO** matrícula SIAPE n.º 2296629, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 06 de março de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 259-GR/IFAM, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23385.000338/2017-46, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 4-CPPD/REITORIA/IFAM, de 15/02/2018,

R E S O L V E :

- I - CONCEDER ao servidor **MANUEL RICARDO DOS SANTOS RABELO** matrícula SIAPE n.º 1990820, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 27 de setembro de 2017.
- III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 260-GR/IFAM, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23772.000812/2017-76, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 5-CPPD/REITORIA/IFAM, de 15/02/2018,

R E S O L V E :

- I - CONCEDER ao servidor **VALDINEY FERREIRA DE ALMEIDA** matrícula SIAPE n.º 2394504, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 15 de setembro de 2017.
- III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 261-GR/IFAM, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23056.000361/2017-62, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 1-CPPD/REITORIA/IFAM, de 15/02/2018,

R E S O L V E :

- I - CONCEDER ao servidor **DIEMERSON DE SOUZA NASCIMENTO** matrícula SIAPE n.º 1678991, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 13 de abril de 2017.
- III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 262-GR/IFAM, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23754.000888/2017-10, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 2-CPPD/REITORIA/IFAM, de 15/02/2018,

R E S O L V E :

- I - CONCEDER ao servidor **ALISON JOSÉ LOPES DA SILVA** matrícula SIAPE n.º 2297011, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 23 de agosto de 2017.
- III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 263-GR/IFAM, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23389.001510/2017-49, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 3-CPPD/REITORIA/IFAM, de 15/02/2018,

R E S O L V E :

- I - CONCEDER ao servidor **ANTONIO ROBERTO DE DEUS CARVALHO** matrícula SIAPE n.º 1019693, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 24 de março de 2015.
- III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 277 - GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 42/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **RAFAEL CARNAUBA FERREIRA** matrícula SIAPE N.º 2338913 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
José Roberto Nunes Costa	0275361	IFBA
Maria Efigenia de Queiroz de Farias	1190594	IFPE
Anndosn Brelaz de Oliveira	1942895	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 278 - GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 41/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **JECONIAS FERREIRA DOS SANTOS** matrícula SIAPE N.º 2350358 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Reane Franco Goulart	1581277	IF Triangulo Mineiro
Ronilson Rodrigues Pinho	2332248	IF Celso Suckow da Fonseca
Vinicius Oliveira Barra	1531772	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 279 - GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 40/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **LEANDRO COUTINHO ALHO** matrícula SIAPE N.º 1168556 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Magda Stella de Melo Martins	2799535	IFMG
Pedro Henrique Campello Santos	2198723	IFPE
Paulo Adelino de Medeiros	2213235	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 280 - GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 39/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **ANTONIA MARINES GOES ALVES** matrícula SIAPE N.º 1798967 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Neuma Cristina da Silva Andrade Cunha	1942050	IFMA
Bruna das Graças Soares	1112016	IFMG
Kleber de Britto Souza	1795825	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 281 - GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 38/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **MARIA CELIA OLIVEIRA DE SOUZA** matrícula SIAPE N.º 0710568 conforme abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Marta de Souza Franca	2120269	IFBA
Simone da Cruz Chaves	2314940	Colégio Pedro II
Ana Celia Brandão de Faria Said	0268094	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 282 - GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 37/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **JOAQUIM DOS SANTOS FERREIRA** matrícula SIAPE N.º 1657674 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Keila Lima Sanches	1956917	IFBH
Magda Stella de Melo Martins	2799535	IF Triangulo Mineiro
Fabiola Viana de Almeida	2217411	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 283 - GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 36/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **MARCO AURELIO ANADAM MELLO** matrícula SIAPE N.º 1084926 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
-----------	-------	-------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

Clovis da Silva Brito	1285760	Colégio Militar de Curitiba
Ricardo de La Rocha Ladeira	1077900	IFSC
Lenon Correia de Souza	1949940	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 306 - GR/IFAM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 44/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor JACOB VIEIRA NUNES matrícula SIAPE N.º 1219574 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Reinaldo Gomes Santana	1683114	IFRJ
Andre Luiz do Carmo Leal	1715335	IFRJ
Joaquim dos Santos Ferreira	1657674	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 308 - GR/IFAM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 45/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor ISAC NETO DA SILVA matrícula SIAPE N.º 1117711 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
José Augusto Andrade Filho	2163526	IFS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

Paulo Ricardo Barbieri Dutra Lima	2611468	IF Farroupilha
Juan Marcelo Dell'oso	1555104	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 354-GR/IFAM, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23386.001288/2017-12, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 15-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor **LEANDRO BARBOSA DE FREITAS** matrícula SIAPE n.º 1018753, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de DOUTOR com efeitos retroativos a contar de 07 de março de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 355-GR/IFAM, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23388.000358/2017-97, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 10-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor **JOIADA MOREIRA DA SILVA LINHARES** matrícula SIAPE n.º 1789056, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de DOUTOR com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2013.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 356-GR/IFAM, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23387.000383/2017-81, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 12-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

I - CONCEDER ao servidor **MAXILIANO BATISTA BARROS** matrícula SIAPE n.º 2800421, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 1º de setembro de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 357-GR/IFAM, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014; CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23384.000367/2017-18, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 11-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I - CONCEDER a servidora **TACILENE CAMPOS PEREIRA** matrícula SIAPE n.º 2322268, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 1º de setembro de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 359-GR/IFAM, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014; CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23772.000871/2017-44, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 14-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor **JANDSON CARLOS DE LIMA MARTINS** matrícula SIAPE n.º 1133500, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 02 de agosto de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 358-GR/IFAM, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014; CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23387.000365/2017-07, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 13-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

R E S O L V E :

- I - CONCEDER a servidora **ELAINE BARBOSA AMAZONAS** matrícula SIAPE n.º 2217364, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 31 de março de 2015.
III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 366 - GR/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 46/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor PAULO CESAR GONÇALVES DE AZEVEDO FILHO matrícula SIAPE N.º 2423360 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Oswaldo Santos de Brito	2194760	IF Baiano
Sandra Souza Franco	0419760	IF Sul Rio Grandense
Omel Francisco dos Santos	2334263	IFAM

- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 378-GR/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23504.000773/2017-77, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 9-CPPD/REITORIA/IFAM, de 26/02/2018,

R E S O L V E :

- I - CONCEDER ao servidor **JOÃO GABRIEL RIBEIRO** matrícula SIAPE n.º 1125938 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 13 de abril de 2017.
III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA N.º 161-GR/IFAM, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor José Fernandes Carvalho Cavalcante - Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Memorando Eletrônico n.º 11/2018-DDP/REITORIA de 31 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **JOSÉ DA SILVA IZEL** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1781172, para responder pelo Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas, **no período de 1º a 15 de fevereiro de 2018**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 162- GR/IFAM, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Gean Max Angelim de Lima – Chefe de Departamento de Execução Orçamentária da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 56/2018-PROPLAD/REITORIA, de 23 de janeiro de 2018

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **VANESSA BARBOSA SANTIAGO** – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 2221369, para responder, cumulativamente, pelo Departamento de Execução Orçamentária/PROPLAD, **no período de 15/02 a 06/03/2018**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 198-GR/IFAM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a licença médica da servidora Criscian Kellen Amaro de Oliveira – Coordenadora Geral de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnologia, conforme Memorando Eletrônico n.º 14/2018-PPGI/REITORIA de 05 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **RAYZA LIMA ARAÚJO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2114091, para responder pela Coordenação Geral de Pesquisa/PPGI, **no período de 01/02 a 16/03/2018**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 199-GR/IFAM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Haroldo Wilson Silva Souza – Coordenadora de Manutenção e Limpeza da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 8/2018-CML/REITORIA de 01/02/2018 e Despacho da PROPLAD, de 05/02/2018

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **ADEMAR MORAIS BARBOSA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1624094, para responder pela Coordenação de Manutenção e Limpeza da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, **no período de 05 a 14 de janeiro de 2018**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta**

PORTARIA N.º 264-GR/IFAM, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Luiz Carlos Ferreira – Chefe de Departamento de Relações Empresariais e Comunitárias do *campus* Manaus Distrito Industrial, conforme Memorando Eletrônico n.º 14/2018-CMDI, de 15 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor EDIMILSON CAVALCANTE DA FONSECA – Coordenador de Projetos e Relações Comunitárias matrícula SIAPE N.º 1845876, para responder, cumulativamente, pelo Departamento de Relações Empresariais e Comunitárias do *campus* Manaus Distrito Industrial, **no período de 15/02 a 1º/03/2018 2018**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor**

PORTARIA N.º 340-GR/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora Ana Célia Brandão Said – Assessora de Relações Internacionais da Reitoria, para participar de uma missão a Portugal/Espanha, conforme Memorado Eletrônico n.º 12/2018-ARI/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **PEDRO RAIMUNDO DA FONSECA SOARES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0267857, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Assessoria de Relações Internacionais da Reitoria, **no período de 26/02 a 02/03/2018**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor**

PORTARIA N.º 346-GR/IFAM, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Aildo da Silva Gama – Diretor Geral *Pro Tempore* do campus Tefé e férias regulares do servidor Paulo Ubiratã Ferreira Martins - Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto, conforme Memorando Eletrônico n.º 42/2018-TEFE, desta data;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor HELDER OLIVEIRA FRAZÃO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2110293, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Direção Geral do campus Tefé, **nos dias 01 e 02 de março de 2018**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 349-GR/IFAM, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Licença para Capacitação da servidora Samara Santos dos Santos – Auditora Chefe do IFAM, conforme Memorando n.º 10/2018-AUDIG-REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **MANOEL ALENCAR DE QUEIROZ** – Auditor, matrícula SIAPE n.º 1936216, para responder, pelo expediente da Auditoria Geral do IFAM, **no período de 01/03 a 29/05/2018**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação

PORTARIA N.º 164 - GR/IFAM, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 43/2018-DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Lívia Antônia de Mello Saraiva	Técnico de Laboratório	2188502	30/01/2015 a 29/01/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional da servidora.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

PORTARIA N.º 202 - GR/IFAM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 57/2018-DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

REITORIA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Anne Karoline Silveira Cabral	Programador Visual	1977740	10/03/2015 a 09/03/2018
Carime Elias Araújo de Medeiros	Secretário Executivo	2215819	23/03/2015 a 22/03/2018
Ionara dos Santos Souza	Técnico em Secretariado	2212612	24/03/2015 a 23/03/2018
Manuela de Queiroz Cruz	Psicólogo	2207001	09/03/2015 a 08/03/2018
Marlena Raquel dos Santos	Técnico em Contabilidade	2193227	25/02/2015 a 24/02/2018
Priscila Oliveira de Assunção	Secretário Executivo	2213272	30/03/2015 a 29/03/2018
Raquel Diniz Bandeira	Técnico em Arquivo	1827393	27/02/2015 a 26/02/2018
Samara Roseanne Santos do Carmo	Técnico em Arquivo	1607829	23/03/2015 a 22/03/2018
Simone Tavares da Silva	Assistente Social	2212612	13/02/2015 a 12/02/2018
Tatiane Rodrigues do Nascimento	Técnico em Arquivo	2207823	05/03/2015 a 04/03/2018
Thiago Nascimento Taveira	Técnico em Segurança do Trabalho	1576999	02/03/2015 a 01/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 223 - GR/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 62/2018-DGP/REITORIA, de 07 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS PARINTINS			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Ana Carolina Souza Sampaio Nakauth	Engenheiro de Pesca	1721649	19/02/2015 a 18/02/2018
Ebler Araújo Pessoa	Técnico de Tecnologia de Informação	2195842	25/02/2015 a 24/02/2018
Ergison de Azevedo Farias	Técnico de Tecnologia de Informação	2190887	05/02/2015 a 04/02/2018
Fabiola Viana de Almeida	Professor EBTT	2217411	01/04/2015 a 31/03/2018
Francisca de Souza Pinheiro	Técnico de Laboratório/Área Ciências	2192624	19/02/2015 a 18/02/2018
Georgiana Raquel Freitas Dácio Alfaia	Nutricionista	2192638	19/02/2015 a 18/02/2018
Jackeline Mendes de Souza	Professor EBTT	2210812	09/03/2015 a 08/03/2018
Jair Canto Brelaz	Técnico em Enfermagem	2216770	31/03/2015 a 30/03/2018
Járlisson da Silva Sousa	Técnico de Laboratório/Eletroeletrônica	2198521	25/02/2015 a 24/02/2018
Jéssica Reis Marinho	Assistente Social	2204621	02/03/2015 a 01/03/2018
Leandro Pereira de Oliveira	Pedagogo	2210782	02/03/2015 a 01/03/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

Lia Alessandra da Silva Martins	Professor EBTT	2995159	17/03/2015 a 16/03/2018
Lucas da Cruz Bonfim	Tecnólogo/Formação em Informática	2192442	23/02/2015 a 22/02/2018
Patrik Marques dos Santos	Professor EBTT	2217262	27/03/2015 a 26/03/2018
Raianne de Souza Rodrigues	Psicólogo	1665265	10/02/2015 a 09/02/2018
Reidevandro Machado da Silva Pimentel	Enfermeiro	2192013	09/02/2015 a 08/02/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 232 - GR/IFAM, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 65/2018-DGP/REITORIA, de 08 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS TEFÉ			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Albert Cardoso Passos	Técnico de Laboratório/Área Informática	2207524	09/03/2015 a 08/03/2018
Alfrans da Mata Batalha	Auxiliar de Biblioteca	2204485	02/03/2015 a 01/03/2018
Christiano Teixeira de Figueiredo	Médico Veterinário	2193386	20/02/2015 a 19/02/2018
Cleuderson de Oliveira Batalha	Técnico de Laboratório/Área Ciências	1945867	23/02/2015 a 22/02/2018
Clever Gustavo de Carvalho Pinto	Professor EBTT	2214129	20/03/2015 a 19/11/2018
David Oliveira da Silva	Professor EBTT	1514993	23/03/2015 a 22/03/2018
Erick Mick Oliveira da Silva	Assistente de Alunos	2221991	22/04/2015 a 21/04/2018
Esdras Carlos de Lima Oliveira	Professor EBTT	1171162	25/03/2015 a 24/03/2018
Eudiane Parentes Mendes	Enfermeiro	2192120	13/02/2015 a 12/02/2018
Francisco Ripardo Maia	Assistente Social	2192019	11/02/2015 a 10/02/2018
Gabriel Pinheiro Campto	Professor EBTT	2217274	31/03/2015 a 30/03/2018
Goldema Francisco da Silva Oliveira	Técnico de Tecnologia da Informação	2193270	20/02/2015 a 19/02/2018
Jacob Vieira Nunes	Professor EBTT	1219574	20/03/2015 a 19/03/2018
José Anderson Bastão Veloso	Assistente em Administração	2192725	19/02/2015 a 18/02/2018
Larissa Marine Terdulino da Silva	Professor EBTT	2208809	16/03/2015 a 15/03/2018
Larissa Quinto Pereira	Professor EBTT	2217439	07/04/2015 a 06/04/2018
Marcos Eduardo Oliveira da Silva	Psicólogo	2192118	13/02/2015 a 12/02/2018
Oziel de Sá Dantas	Pedagogo	2207886	02/03/2015 a 01/03/2018
Paulo Roberto Nunes de Menezes	Engenheiro Agrônomo	2193271	23/02/2015 a 22/02/2018
Raimundo Gonçalves de Araújo	Professor EBTT	2217282	30/03/2015 a 29/03/2018
Raimundo Nonato Zurra Júnior	Contador	2193098	23/02/2015 a 22/02/2018
Sebastião Luciano Nogueira	Técnico em Enfermagem	2193388	18/02/2015 a 17/02/2018
Sebastião Sampaio de Queiroz	Professor EBTT	2210798	09/03/2015 a 08/03/2018
Silvia Machado Citrini	Técnico em Agropecuária	2197612	24/02/2015 a 23/02/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

PORTARIA N.º 274 - GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 73/2018-DGP/REITORIA, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Amandda de Faria Peixoto	Técnico em Contabilidade	2191013	30/01/2015 a 29/01/2018
Adriele de Souza Bitencourt	Assistente de Alunos	2192098	12/02/2015 a 11/02/2018
Darlene Silveira Rodrigues	Bibliotecária Documentalista	1730164	19/02/2015 a 18/02/2018
Fabio Leite Dias	Analista de Tecnologia da Informação	1759906	24/02/2015 a 23/02/2018
Saymon Cesar de Azevedo Ferreira Leite	Assistente em Administração	2145127	04/08/2014 a 03/08/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 328 - GR/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 77/2018-DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS MANAUS ZONA LESTE			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
André Luiz Soares da Cruz	Assistente em Administração	1090850	02/04/2014 a 01/04/2017
Diego Leonardo de Souza Fonseca	Bibliotecário/Documentalista	1618082	13/02/2015 a 12/02/2018
Marivaldo Gonçalves	Contador	2188516	03/02/2015 a 02/02/2018
Neomisia Maria Leal da Rocha	Assistente de Alunos	2193494	19/02/2015 a 18/02/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 368-GR/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 79/2018-DGP/REITORIA, de 26/02/2018,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Clarice de Souza	Professor EBTT	2220263	07/04/2015 a 06/04/2018
Etelvino Rocha Araújo	Professor EBTT	2217415	01/04/2015 a 31/03/2018
Vitor Padilha Gonçalves	Professor EBTT	2208763	13/03/2015 a 09/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

PORTARIA N.º 322 - GR/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 15/2018-LABREA de 19 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

I. ALTERAR a estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/ *campus* Lábrea, conforme especificação a seguir:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	
	De	Para
Coordenação de Gestão de Pessoas-CGP	FG-02	FG-01
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira-CEOF	FG-01	FG-02

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 323 - GR/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor dos Memorandos Eletrônico n.º 17 e 18/2018-GAB-ITA, amos de 22 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

I. ALTERAR a nomenclatura organizacional das Coordenações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/ *campus* Itacoatiara, conforme especificação a seguir:

NOMENCLATURA		CÓDIGO
DE	Coordenação Geral da Produção dos Cursos do Setor Primário da Área Acadêmica	FCC
PARA	Coordenação de Cursos de educação à Distância	FCC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

II. ALTERAR a estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/ *campus* Itacoatiara, conforme especificação a seguir:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	
	De	Para
Coordenação de Administração	FG-01	FG-04
Coordenação de Gestão de Pessoas	FG-04	FG-02
Chefe de Gabinete da Direção Geral	FG-02	FG-01

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

FÉRIAS: Suspensão / Alteração

PORTARIA N.º 163- GR/IFAM, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 7/2016-GAB/CSGC, desta data,

RESOLVE:

I. SUSPENDER, o gozo de férias programado para o período 05/02 a 21/03/2018 do servidor MANOEL DE JESUS DE SOUZA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no exercício do cargo de Diretor Geral substituto do *campus* São Gabriel da Cachoeira, matrícula SIAPE n.º 2011017, de acordo com o artigo 80, da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 200 - GR/IFAM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 7/2018-CMZL, desta data.

R E S O L V E:

I. SUSPENDER, o gozo de férias programado para o período de 11/02 a 02/03/2018, do servidor **ALDENIR CARVOLHO CAETANO**, matrícula SIAPE n.º 2125295 lotado no IFAM – *campus* Manaus Zona Leste, de acordo com o artigo 80, da Lei n.º 8.112/90.

FICA REPROGRAMADO para o período de 21/05 a 09/06/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações de praxe.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 370-GR/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.000277/2018-80, desta data,

R E S O L V E:

I. SUSPENDER, o gozo de férias programado para o período de 21 a 30/05/2018 da servidora ANDREA BAIMA DOS SANTOS MOTA, matrícula SIAPE n.º 1625042, lotada no IFAM – *campus* Coari, de acordo com o artigo 80, da Lei n.º 8.112/90.

FICA REPROGRAMADO para o período de 15 a 24/11/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 218 - GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.000727/2018-11, de 11/01/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 028-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
JANDERSON SILVA DE SOUZA	1797823	30%	52%	11/01/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 245 - GR/IFAM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.001372/2018-87, de 19/01/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 037-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDORA	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
-----------	-------	----	------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

SÍLVIA GABRIELA SOARES MARTINS	2107377	25%	30%	19/01/2018
--------------------------------	---------	-----	-----	------------

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 270 - GR/IFAM, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.002048/2018-86, de 29/01/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 044-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDORA	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
ANA PAULA PEREIRA BATISTA	1603999	20%	30%	25/01/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE

PORTARIA N.º 214 - GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23043.000123/2018-87, de 02/02/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 045-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 06 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ISAC PEREIRA DOS SANTOS - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1711812, com lotação no *campus* Manaus Distrito Industrial, de acordo com o art. 208, da Lei n.º 8.112, de 1990, pelo período de 29/01 a 02/02/2018.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 348 - GR/IFAM, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23389.000127/2018-54, de 31/01/2017 e Despacho n.º 070-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 23/02/2018,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **MARIA DA PAZ FELIX DE SOUZA** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2192784 com lotação no *campus* Coari, de acordo com o Artigo 207, da Lei n.º 8.112/1990, pelo período de 10 de janeiro a 09 de maio de 2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 376 - GR/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23389.000128/2018-07, de 31/01/2018 e Despacho n.º 073-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR A LICENÇA À MATERNIDADE, por 60 (sessenta) dias, à servidora **MARIA DA PAZ FELIX DE SOUZA** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2192784 com lotação no *campus* Coari, com fulcro nos artigos 1º e 2º, §§ 1º e 2º do Decreto n.º 6.690/2008.

II. Os efeitos desta prorrogação serão contados a partir de 10/05/2018.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELLO BRANCO
Reitor

LICENÇAS MÉDICA, CAPACITAÇÃO, INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA N.º 321-GR/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.003413/2018-70, de 15/02/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO teor do Parecer n.º 017 – CDAP/ DGP/ PROPLAD/ GR-IFAM, de 19/02/2017,

R E S O L V E:

I. CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 1º/03/2018 a 29/05/2018, a servidora **SAMARA SANTOS DOS SANTOS** – ocupante do cargo efetivo de Auditor, matrícula SIAPE n.º 1885822, lotada na Reitoria, visando a participação no curso “Cursos de Modelo de Gestão: qualidade e produtividade”, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10, §4º do Decreto Federal n.º 5.707/2006.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

OUTORGA DE GRAU

PORTARIA N.º 249- GR/IFAM DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 34/2018-CMC, de 09 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 5º, parágrafo único da Resolução n.º 84-CONSUP/IFAM, de 19/11/2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

R E S O L V E:

DIVULGAR E CONVOCAR, conforme lista anexa, por meio do EDITAL INTERNO, para a cerimônia de Ato de Colação de Grau dos graduandos do *campus* Manaus Centro, a ser realizado no dia 22 de fevereiro de 2018, no referido *campus*, Avenida Sete de Setembro, 1975, Centro.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ANEXO DA PORTARIA N.º 249 GR/IFAM DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

DIA 22/02/2018 QUINTA-FEIRA

CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

ALUNO (A):

- DANIELLA DE VASCONCELOS DA SILVA
- DINÁH DE SOUZA RODRIGUES
- ÉRICA FREITAS DE ALMEIDA
- FERNANDA SILVA DOS PASSOS
- JOSÉ DE LIMA DANTAS
- LUCIVÂNIA DO VALE AMARAL
- RAELE COELHO DA SILVA

CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA

ALUNO (A):

- THAYANY JACOB PINHEIRO

CURSO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

ALUNO (A):

- ADRIANE DE SOUZA LACERDA
- THIAGO AUGUSTO DE SOUZA LACERDA

CURSO: LICENCIATURA EM QUÍMICA

ALUNO (A):

- DANIELE MENEZES DE OLIVEIRA
- JACIARA LIRA DE OLIVEIRA

CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA PARFOR

ALUNO (A):

- ANA CLEI ARAÚJO PANTALEÃO
- ANTÔNIO CARVALHO ALVES
- ANTÔNIO SOUZA BRASIL
- DICKMANN WERNER MENDES WECKNER
- ÉDER SOUZA MOREIRA
- EDMILSON LIMA DE SOUZA
- EDNEI DE SOUZA FERREIRA
- HUDSON JOSÉ GOMES
- JAIRO GUIMARÃES TAVARES
- MARCÍLIO MACIEL COELHO
- MARILIA ALVES SALES
- PATRYCK RHAYNNER DA SILVA COSTA
- RAMON BARROSO FERREIRA
- REINALDO RODRIGUES FERREIRA
- WALDENEY MEDINO DE LIMA
- WERLLINGTON TEIXEIRA DE MELO

CURSO: ENGENHARIA MECÂNICA

ALUNO (A):

- ALDINEI NOBRE TELES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

- DAVI SOUSA SALVIANO
- IGOR REIS BARROS
- JONATHAS FREIRE DE ARAÚJO
- JOSÉ LUIZ ANDRADE DA SILVA
- LUIZ EDUARDO CALDAS GARCIA
- MARCELO GIRÃO PESSOA
- REGINO LOPES DA SILVA
- ROGÉRIO SCARPARO RODRIGUES

CURSO: TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

ALUNO (A):

- ALEX FABIANO CORDEIRO DE MELO
- BRUNA ROCHA DE SOUZA

CURSO: TECNOLOGIA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

ALUNO (A):

- GENILTON SILVA DE SOUZA

CURSO: TECNOLOGIA EM GESTÃO DE OBRAS

ALUNO (A):

- ALESSANDRO DE ARAÚJO LEÃO

PORTARIA N.º 254-GR/IFAM, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do artigo 2º do Regulamento que estabelece as normas e procedimentos para as Sessões Solenes de Colação de Grau dos Cursos Superiores do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 34/2018-CMC, de 09 de fevereiro de 2018

R E S O L V E:

DELEGAR a servidora SANDRA MAGNI DARWICH – Pró-Reitora de Extensão, matrícula SIAPE N.º 1046989, a PRESIDÊNCIA da Solenidade de Outorga de Grau Especial aos discente dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Química, Licenciatura em Física PARFOR, Engenharia Mecânica, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Desenvolvimento de Software e Tecnologia em Gestão de Obras do *campus* Manaus – Centro, que será realizada no dia 22/02/2018, no referido *campus*.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 287-GR/IFAM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do artigo 2º do Regulamento que estabelece as normas e procedimentos para as Sessões Solenes de Colação de Grau dos Cursos Superiores do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 22/2018-CMDI, de 19 de fevereiro de 2018

R E S O L V E:

DELEGAR ao servidor JOSÉ CARLOS NUNES DE MELLO - Diretor Geral do *campus* Distrito Industrial, matrícula SIAPE N.º 0267782, a PRESIDÊNCIA da Solenidade de Outorga de Grau Especial ao discente **MARCUS VINÍCIUS SILVA CRUZ** do Curso de Engenharia de Controle e Automação do *campus* Manaus Distrito Industrial, que será realizada no dia 20/02/2018, às 16hs, no referido *campus*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 300- GR/IFAM DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do E-mail, de 19 de fevereiro de 2018

R E S O L V E:

INCLUIR os discentes CLARICE SANTOS MARINHO e PATRÍCIA BATISTA DE SOUZA do curso de Tecnologia em Produção Publicitária do *campus* Manaus Centro, na Portaria n.º 249-GR/IFAM de 16/02/2018 que DIVULGA E CONVOCA, por meio do EDITAL INTERNO, para a cerimônia de Ato de Colação de Grau, a ser realizado no dia 22 de fevereiro de 2018, no *campus* Manaus Centro, Avenida Sete de Setembro, 1975, Centro.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

PORTARIA N.º 201 - GR/IFAM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e, CONSIDERANDO o teor do e-mail, desta data, referente ao processo n.º 23042.003285/2017-04;

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1683438, CPF n.º 799.649.155-00, MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SIAPE n.º 1940471, CPF n.º 120.114.872-34, ambos pertencente ao quadro permanente do IFAM/Reitoria e ERICA OLIVEIRA DE CASTRO FARIA – Assistente Social, matrícula SIAPE n.º 2106797, CPF: 758.937.622-15 pertencente quadro efetivo do IFAM/CMC; para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, constituírem a comissão incumbida de apurar os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo, consoante o disposto do art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 255 - GR/IFAM, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 004-2018/CGPAD, referente ao processo n.º 23443.001603/2018-52;

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1214717, CPF: 799.649.155-00 e GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SAPE n.º 2683883, CPF: 839.864.561-04, REGINALDO DA CONCEIÇÃO GOMES – Secretário Executivo, matrícula SIAPE n.º 2637948, CPF: 647.777.232-91, ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, constituírem a comissão incumbida de apurar os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo, consoante o disposto do art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 302 - GR/IFAM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e; considerando o teor do E-mail, desta data, referente ao Processo n.º 23443.030065/2017-22.

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1214717, CPF: 799.649.155-00; REGINALDO DA CONCEIÇÃO GOMES – Secretário Executivo, matrícula SIAPE n.º 2637948, CPF n.º 647.777.232-91, ambos pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, consoante o disposto nos artigos 143, c/c Parágrafo único do art. 145, da Lei n.º 8.112/90, darem continuidade aos trabalhos referente ao processo acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 373-GR/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e,

CONSIDERANDO o teor do E-mail desta data, referente ao Processo n.º 23042.003285/2017-04,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DARCÍLIA DIAS PENHA** - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1164308, CPF n.º 111.801.102-34, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/CMC, para desempenhar a função de membro da comissão constituída por meio da Portaria n.º 201-GR/IFAM, de 06/02/2018, publicada no Site do IFAM, na mesma data, **em substituição** a servidora ERICA OLIVEIRA DE CASTRO FARIA.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

PORTARIA N.º 196 - GR/IFAM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.000124/2018-21, de 02/02/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de MESTRE ao servidor **FERNANDO RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE N.º 0267703, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Manaus Distrito Industrial, pela conclusão do curso de Mestrado em Ciência a Meio Ambiente, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a contar de 14/12/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

PORTARIA N.º 206 - GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23388.000442/2017-19, de 31/10/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;
CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, de 06/02/2018,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de MESTRE ao servidor ANTONIO CLEBER DE SOUSA ARAUJO, matrícula SIAPE N.º 2214068, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Lábrea, pela conclusão do curso de Mestrado em Ciência da Computação, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 215 - GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23706.000001/2018-40, de 03/01/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;
CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de MESTRE ao servidor JULIANO MILTON KRUGER, matrícula SIAPE N.º 2214052, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Manacapuru, pela conclusão do curso de Mestrado em Gestão, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a contar de 03/01/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 216 - GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23389.000108/2018-28, de 25/01/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;
CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de DOUTOR a servidora BRUNA APARECIDA MADUREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE N.º 2411577, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *campus* Coari, pela conclusão do curso de Doutorado em Agronomia, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a contar de 25/01/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 217 - GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23504.000079/2018-31, de 25/01/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;
CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de MESTRE a servidora DAIANNE SEVERO DA SILVA, matrícula SIAPE N.º 1625496, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *campus* Humaitá, pela conclusão do curso de Mestrado em Letras, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a contar de 25/01/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 219 - GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23073.0001967/2017-15, de 06/12/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;
CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de DOUTOR a servidora SIMONE BENEDET FONTOURA, matrícula SIAPE N.º 1561536, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *campus* Manaus Zona Leste, pela conclusão do curso de Doutorado em Ciências, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 220-GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Protocolo n.º 23073.001980/2017-66, DE 07/12/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, a servidora **RAFAELA DE ARAUJO SAMPAIO LIMA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 2999494, com lotação no *campus* Manaus Zona Leste, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 07/12/2017.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 221-GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Protocolo n.º 23073.002017/2017-08, de 19/12/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **KELITON DA SILVA FERREIRA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 1569984, com lotação no *campus* Manaus Zona Leste, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 19/12/2017.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 226 - GR/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.000128/2018-10, de 25/01/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de MESTRE ao servidor ALBERTO LUIZ FERNANDES QUEIROGA, matrícula SIAPE N.º 1164531, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus Manaus Centro, pela conclusão do curso de Mestrado em Engenharia de Produção, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 25/01/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 227 - GR/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23504.000070/2018-20, de 22/01/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de ESPECIALISTA ao servidor **JOSE ALBERTO DO NASCIMENTO PINHO**, matrícula SIAPE N.º 2335429, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Humaitá, pela conclusão do curso de Especialização em Ensino de Física e Matemática, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 22/01/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 298-GR/IFAM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Protocolo n.º 23042.003807/2017-60, de 15/12/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

CONSIDERANDO o Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-201, a servidora **YANA MIRANDA BORGES** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 1606287, com lotação no *campus* Manaus Centro, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 15/12/2017.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 314 - GR/IFAM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23043.000020/2018-17, de autoria do servidor abaixo mencionado, e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, referente ao Interstício 01/02/2016 a 31/01/2018 conforme quadro abaixo:

IAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1967024	DANIEL FONSECA DE SOUZA	D303	D304	01/02/2018

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 324 - GR/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23056.000007/2018-19, de 10/01/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;
CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de MESTRE a servidora **LETICIA ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 1215472, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *campus* São Gabriel da Cachoeira, pela conclusão do curso de Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 10/01/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 347 - GR/IFAM, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23386.000076/2018-91, de 05/02/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;
CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301 ao servidor **ERIVALDO RIBEIRO SANTANA**, matrícula SIAPE N.º 2188967, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Presidente Figueiredo, de acordo com inciso I e II do art. 15 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 01/02/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 369 - GR/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23387.000041/2018/41, de 08/02/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;
CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de MESTRE ao servidor **JOETHE MORAES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE N.º 2612849, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Maués, pela conclusão do curso de Mestrado em Educação, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 08/02/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 371 - GR/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23387.000036/2018-39, de 06/02/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;
CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de MESTRE ao servidor **ELIAS DA SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE N.º 1792272, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Maués, pela conclusão do curso de Mestrado em Educação, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, sem efeito financeiro

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PROGRESSÃO POR MÉRITO

PORTARIA N.º 241 - GR/IFAM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.001216/2018-16, de 17/01/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 036-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 02/04/2016 a 1º/10/2017, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2167359	Lucicleia Freitas Pereira	Reitoria	D202	D302	17/01/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 242 - GR/IFAM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.001222/2018-73, de 17/01/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 034-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 19/07/2016 a 18/01/2018, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1799034	ROSIENE BARBOSA SENA	Reitoria	D405	D406	19/01/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 243 - GR/IFAM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.001429/2018-48, de 19/01/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 038-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 07/06/2016 a 06/12/2017, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1904114	ADRIANA MAFRA SOARES	Reitoria	D404	D405	07/12/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 244 - GR/IFAM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.003072/2018-32, de 07/02/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 030-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 22/06/2016 a 21/12/2017, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2182528	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	Reitoria	D202	D203	22/12/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 251 - GR/IFAM, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.002045/2018-42 de 25/01/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 035-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 15 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 10/07/2016 a 09/01/2018, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1603999	ANA PAULA PEREIRA BATISTA	Reitoria	E303	E304	10/01/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 252 - GR/IFAM, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.002731/2018-13 de 06/02/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 041-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 15 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 27/07/2016 a 26/01/2018, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2327522	Antonia de Jesus Andrade Braga	Reitoria	D101	D102	27/01/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 265 - GR/IFAM, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.002500/2018-18 de 02/02/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 049-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 13/08/2016 a 12/02/2018, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2796999	SIMONE TAVARES DA SILVA	Reitoria	E202	E203	13/02/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 266 - GR/IFAM, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.002136/2018-88 de 31/01/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 045-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 26/07/2016 a 25/01/2018, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1800462	Anderson Carlos Lima Bentes	Reitoria	E405	E406	26/01/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 267 - GR/IFAM, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.002531/2018-61 de 05/02/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 052-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 30/06/2016 a 29/12/2017, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1794183	Fernando Henrique Alves Pedrosa	Em exercício na CGU	E405	E406	30/12/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 268 - GR/IFAM, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.002501/2018-54, de 02/02/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 051-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 13/08/2016 a 12/02/2018, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2796777	SIMONE TAVARES DA SILVA	Reitoria	E203	E303	12/02/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 269 - GR/IFAM, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.002594/2018-17, de 05/02/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 047-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 27/07/2016 a 26/01/2018, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2327522	Antonia de Jesus Andrade Braga	Reitoria	D102	D202	05/02/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 275 - GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.003097/2018-36 de 08/02/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 056-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 16/02/2018,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 18/07/2016 a 17/01/2018, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2326041	Midiã Naama Conceição da Silva	Reitoria	D101	D102	18/01/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 288 - GR/IFAM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

mencionado; CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.003339/2018-91 de 15/02/2018, de autoria do servidor abaixo

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 061-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 19/02/2018,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 10/08/2016 a 09/02/2018, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2191351	ARTHUR VINICIUS DE BRITO	Reitoria	E202	E203	10/02/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MGANI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 289 - GR/IFAM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

mencionado; CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.002824/2018-48 de 07/02/2018, de autoria do servidor abaixo

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 053-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 19/02/2018,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 19/08/2016 a 18/02/2018, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2192782	LUIZ GABRIEL MARTINS CORREIA	Reitoria	E202	E203	19/02/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MGANI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 290 - GR/IFAM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

mencionado; CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.001651/2018-41 de 23/01/2018, de autoria do servidor abaixo

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 039-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 19/02/2018,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 19/08/2016 a 18/02/2018, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
-------	----------	---------	----	------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

2192791	ELIAS SANTOS SOUZA	Reitoria	E202	E203	19/02/2018
---------	--------------------	----------	------	------	------------

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MGANI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 291 - GR/IFAM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.003338/2018-47, de 15/02/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 064-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 19/02/2018.

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 10/08/2016 a 09/02/2018, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2191351	ARTHUR VINICIUS DE BRITO	Reitoria	E203	E303	10/02/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 292 - GR/IFAM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.001652/2018-95, de 23/01/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 060-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 19/02/2018.

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 19/08/2016 a 18/02/2018, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2192791	ELIAS SANTOS SOUZA	Reitoria	E203	E303	19/02/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 307 - GR/IFAM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.003098/2018-81, de 08/02/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 069-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 19/02/2018.

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 18/07/2016 a 17/01/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2326041	Midiã Naama Conceição da Silva	Reitoria	D102	D202	18/01/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 318 - GR/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.004099/2018-42 de 21/02/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 73-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 22/02/2018,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 23/07/2016 a 22/01/2018, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1798969	DEISE SOUZA DA SILVA	Reitoria	E405	E406	23/01/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 341 - GR/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.002395/2018-17 de 1º/02/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 46-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 23/08/2016 a 22/02/2018, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
-------	----------	---------	----	------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

2192778	GABRIEL SILVEIRA ALENCAR	Reitoria	E202	E203	23/02/2018
---------	--------------------------	----------	------	------	------------

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 344 - GR/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.002360/2018-70, de 1º/02/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 067-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data.

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 23/08/2016 a 22/02/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SLAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2192778	GABRIEL SILVEIRA ALENCAR	Reitoria	E203	E303	23/02/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 364 - GR/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.002395/2018-17 de 1º/02/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 032-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 26/02/2018,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 25/08/2016 a 24/02/2018, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SLAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2193227	MARLENA RAQUEL DOS SANTOS	Reitoria	D202	D203	25/02/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 365 - GR/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.000879/2018-13, de 12/01/2018, de autoria da servidora abaixo

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 033-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 26/02/2018.

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 25/08/2016 a 24/02/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2193227	MARLENA RAQUEL DOS SANTOS	Reitoria	D203	D303	25/02/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PORTARIA N.º 179-GR/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23754.000191/2017-49, de 21/02/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 008-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 01/02/2018,

R E S O L V E:

I. **RECONHECER** a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Incentivo a Qualificação, ao servidor **MARCUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2192118, no valor de R\$ 9.080,95 (Nove mil e oitenta reais e noventa e cinco centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 204-GR/IFAM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.000287/2018-00, de 05/03/2015, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 009-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. **RECONHECER** a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível III, ao servidor **JOSÉ FÁBIO DE LIMA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1698048, no valor de R\$ 10.495,25 (Dez mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 209-GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23073.00029/2018-71, de 10/01/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 007-CGRH/IFAM, de 24 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Abono de Permanência ao servidor **ALDENIR DE CARVALHO CAETANO**, matrícula SIAPE n.º 1125295, no valor de R\$ 24.303,48 (Vinte e quatro mil, trezentos e três reais e quarenta e oito centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 247-GR/IFAM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.017125/2016-31, de 22/06/2016, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 010-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível II, a servidora **JULIEUZA DE SOUZA NATIVIDADE**, matrícula SIAPE n.º 1791800, no valor de R\$ 35.072,24 (Trinta e cinco mil, setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 298-GR/IFAM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23384.000227/2016-84, de 09/06/2016, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 012-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 19/02/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão por Mérito Profissional, ao servidor **ELIAS SANTOS DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1679650, no valor de R\$ 551,95 (Quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 325-GR/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23388.000014/2018-69, de 07/12/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 015-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão por Mérito Profissional, ao servidor ANTONIO CARLOS DE FROTAS PINHEIRO, matrícula SIAPE n.º 1881084, no valor de R\$ 2.938,20 (Dois mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 326-GR/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23388.000490/2017-07, de 07/12/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 014-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor **RICARDO LOUREIRO SOARES**, matrícula SIAPE n.º 2630909, no valor de R\$ 2.861,46 (Dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 327-GR/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.000896/2016-00 de 26/07/2016, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 013-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor **JOSÉ FÁBIO DE LIMA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1698048, no valor de R\$ 7.479,86 (Sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 343-GR/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23387.000225/2015-69 de 03/12/2015, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 016-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Aceleração da Promoção, a servidora **DARLANE CRISTINA MACIEL SARAIVA**, matrícula SIAPE n.º 2869527, no valor de R\$ 8.569,23 (Oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), conforme consta no processo supracitado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 362-GR/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23388.000024/2018-02 de 01/02/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 018-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 26/02/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão por Mérito Profissional, ao servidor **ANTONIO CARLOS DE FROTAS PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1881084, no valor de R\$ 1.482,63 (Mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 363-GR/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.001475/2018-47 de 19/01/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 019-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 26/02/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão Funcional por Mérito Profissional, ao servidor **ADANILTON RABELO DE ANDRADE** matrícula SIAPE n.º 1801810, no valor de R\$ 3.787,67 (Três mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

REMOÇÃO – CESSÃO

PORTARIA N.º 178 - GR/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.001946/2017-91, de 04/12/2017 e Despacho n.º 042-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER REMOÇÃO DE OFÍCIO, a servidora **ALESSANDRA DA COSTA CORDEIRO** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1636459, do *campus* Manaus Centro para *campus* Manaus Zona Leste, para exercício do mesmo cargo, de acordo com inciso I, do art. 36, da Lei n.º 8.112/90, c/c com os incisos I e II do art. 4º da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM/2017, de 22/08/2017.

II. Está Portaria entra em vigor a partir desta data

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 195 - GR/IFAM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23386.000502/2017-95, de 13/12/2017, Laudo Médico Pericial n.º 0.0006.955/2018, de 16/01/2018 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, desta data;

R E S O L V E:

I. REMOVER, a partir 06/02/2018, por motivo de doença de dependente a servidora, **ERICA DE OLIVEIRA ARAÚJO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1117966, do *campus* Lábrea para o *campus* Humaitá, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 231 - GR/IFAM, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.003580/2017-52, de 22/11/2017 e Despacho n.º 050-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 08/02/2018

R E S O L V E:

I. CONCEDER REMOÇÃO DE OFÍCIO, ao servidor **VALCLIDES KID FERNANDES DOS SANTOS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1996978, do *campus* Coari para *campus* Manaus Centro, para exercício do mesmo cargo, de acordo com inciso I, do art. 36, da Lei n.º 8.112/90, c/c com os incisos I e II do art. 4º da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM/2017, de 22/08/2017.

II. Está Portaria entra em vigor a partir desta data

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 271 - GR/IFAM, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.003102/2018-19, Laudo Médico Pericial n.º 0.019.296/2018, de 07/02/2018 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, desta data;

R E S O L V E:

I. PRORROGAR pelo período de 06 (seis) meses, a contar desta data, os efeitos da Portaria n.º 1.402-GR/IFAM, de 31/01/2018, que concedeu Remoção por motivo de doença da própria servidora MARIA TERESA AZEVEDO GAMA – ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, matrícula SIAPE n.º 1206012, do campus São Gabriel da Cachoeira, para o campus Manaus Centro, com base no artigo 36, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

PORTARIA N.º 296 - GR/IFAM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.003571/2018-20, Laudo Médico Pericial n.º 0.019.250/2018/SIASS/UFAM, de 07/02/2018 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, de 19/02/2018;

R E S O L V E :

I. PRORROGAR pelo período de 02 (dois) anos, a contar 09/03/2018, os efeitos da Portaria n.º 645-GR/IFAM, de 07/04/2016, que concedeu Remoção por motivo de doença em família, o servidor CARLOS LIMA LOUZADA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2862443, do campus Tabatinga para o campus Manaus Zona Leste, com base no artigo 36, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 316 - GR/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.003108/2018-88, de 08/02/2018, Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, de 22/02/2018;

R E S O L V E:

I. REMOVER, a partir desta data, para Acompanhamento de Cônjuge o servidor, **JOÃO BATISTA FERREIRA SOUZA DA SILVA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1743057, do *campus* São Gabriel da Cachoeira para o *campus* Manaus Distrito Industrial, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “a” da Lei n.º 8.112/90.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 374 - GR/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.003095/2018-47, de 08/02/2018 e Despacho n.º 064-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 21/02/2018,

R E S O L V E :

I. CONCEDER REMOÇÃO DE OFÍCIO, a servidor **JOSIMAR GONÇALVES VARGAS** - ocupante do cargo de Contador, SIAPE N.º 1791957, do *campus* Avançado Manacapuru, para a Reitoria, para o exercício do mesmo cargo, de acordo no art. 36 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o art. 3º da RESOLUÇÃO n.º 05-CONSUP/IFAM, de 20/05/2014, bem como, do art. 4º da RESOLUÇÃO n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

PORTARIA N.º 375 - GR/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.002394/2018-64, de 07/02/2018 e Despacho da Coordenação de Benefícios e Qualidade de Vida da Diretoria de Gestão de Pessoas de 23/02/2018,

R E S O L V E :

I. CONCEDER REMOÇÃO para acompanhar familiar doente, a partir de 09/03/2018, pelo período de 2 (dois) anos, a servidora **HERLEIDE BATISTA VIANA** - ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE N.º 2110775, do *campus* Maués, para o *campus* Manaus Zona Leste, com fulcro na alínea “b”, inciso III, do art. 36 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 63-CONSUP/IFAM, 24 de novembro de 2017.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei N.º 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 406/2017-PROEN/REITORIA, datado de 28 de julho de 2017 que trata de alteração da Resolução n.º 94-CONSUP/IFAM, de 23.12.2015 sobre o Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do IFAM, processos de n.º 23443.022816/2017-37 e 23443.010001/2016-50;

CONSIDERANDO a designação do conselheiro Maurício Roberto da Silva, como relator do processo acima identificado, item 1.5.1.9 que constou na Pauta da 35ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 27 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer e voto do conselheiro relator, favorável aprovação da matéria com as alterações sugeridas pela PROEN e pela relatoria, conforme consta no referido parecer;

CONSIDERANDO a decisão do colegiado, aprovação por unanimidade em votação nominal, em favor do parecer do conselheiro relator em sessão da 35ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO os Art. 12 combinado com o inciso X do Art. 42 do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução n.º 2, de 28 de março de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º. A Resolução n.º 94-CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações e inclusões, aprovadas na 35ª sessão do Conselho Superior realizada no dia 27 de outubro de 2017:

I- O Art. 16 passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 16.** Os Planos de Cursos de Educação Profissional e os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação serão elaborados em consonância com o Projeto Político Pedagógico Institucional, com Plano de Desenvolvimento Institucional e demais instrumentos institucionais, além das prescrições da legislação educacional vigente e ser submetidos à aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e posterior homologação pelo Conselho Superior, contendo obrigatoriamente ao menos os seguintes itens de desenvolvimento:”

II- Os parágrafos 2º e 4º do Art. 37, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 37.**

§ 1º

“§ 2º Os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Aperfeiçoamento e em nível de Especialização serão regulamentados e regulados pela Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, a qual deverá elaborar diretrizes e regulamentos próprios para esta finalidade”.

“§ 3º

“§ 4º Os cursos de Pós-Graduação Lato e/ou Stricto Sensu quando ofertados na modalidade a distância ou semipresencial devem estar pautados na regulamentação que normatiza o nível e modalidade da oferta, cujas diretrizes para tal modalidade serão definidas no âmbito das competências da Pró-reitora de Ensino”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

III- O Art. 45 passa a vigorar acrescido de dois parágrafos, numerados como §1º e §2º, com a seguinte redação:

“**Art. 45.** Os tempos de aula no IFAM poderão ser organizados de acordo com a distribuição a seguir”:

§ 1º Para efeito de cumprimento da carga horária do componente curricular, o tempo destinado às atividades docentes será mensurado em horas de 60 minutos.

§ 2º O número de tempos de aula necessários para o cumprimento da carga horária total de cada componente curricular será normatizado pela Pró-reitora de Ensino por ato administrativo específico.

IV- O Parágrafo único do Art. 47, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 47**.....

“**Parágrafo único.** O Calendário Acadêmico Sistêmico deverá ser encaminhado para homologação pelo Conselho Superior somente após a apreciação do Colégio de Dirigentes e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão”.

V- O Inciso V do Art. 48, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido ainda de inciso VI, na forma seguinte:

“**Art. 48**.....

I-.....

II-.....

III-.....

IV-.....

“**V-** à Pró-reitora de Ensino, emitir parecer, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, e reencaminhar à Direção Geral do campus para os devidos ajustes que façam necessários”;

VI – à Pró-reitora de Ensino expedir Ato de Homologação aprovando os Calendários Acadêmicos dos campi, após o atendimento dos ajustes realizados por cada campus.

VI- O Art. 49 passa a vigorar acrescido de parágrafo único, na forma seguinte:

“**Art. 49**.....

I-.....

II-.....

III-.....

IV-.....

a), b), c), d), e), f), g), h), i).....

Parágrafo único. Os campi deverão delimitar o número de sábados letivos, para fins de complementação/reposição de carga horária letiva, nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em até 8 (oito) sábados por Ano Acadêmico, distribuídos de forma equilibrada em cada semestre.

VII- O inciso I do Art. 51, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 51**.....

“**I** – do primeiro semestre, até a primeira quinzena do mês de agosto, do ano anterior a sua oferta; e”

“**II**.....

VIII- O Art. 94 passa a vigorar com a exclusão do Parágrafo único, acrescido de dois parágrafos, numerados como § 1º e § 2º com alínea a) e b), com a seguinte redação:

“**Art. 94**.....

I-.....

II-.....

III-.....

a).....

b).....

IV-.....

V-.....

“**Parágrafo único**.....(excluído)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

§ 1º. Os casos específicos de trancamento não previstos neste Regulamento da Organização Didático-Acadêmica serão deliberados pela Diretoria de Ensino, ou equivalente do campus, com Parecer da Equipe Pedagógica e demais profissionais de apoio ao discente.

§ 2º. O período de solicitação de trancamento de matrícula ou de componente curricular /disciplina deverá estender-se, a partir do seu início, até:

a) 45 dias do Semestre Letivo, para os Cursos Técnicos de Nível Médio nas Formas Subsequente, Concomitante e Integrada à Modalidade EJA e para os Cursos de Graduação.

b) 90 dias do Ano Letivo, para os Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrada.

IX- Os incisos III e V do Art. 154, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 154.....

I-.....

II-.....

“III- o discente dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Subsequente que obtiver Média da Disciplina (MD) no intervalo $2,0 = MD < 6,0$ e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do componente curricular/disciplina, oferecidos no semestre letivo, terá assegurado o direito de realizar o Exame Final nos mesmos.

IV-.....

“V- o discente que obtiver Média da Disciplina (MD) $< 2,0$ e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do componente curricular/disciplina, oferecido no semestre letivo, estará retido por nota nos mesmos.

VI-.....

VII-.....

VIII-.....

IX-.....

“Parágrafo único.....

X- O Art. 186 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 186.** As normas e os procedimentos para utilização dos serviços e produtos oferecidos pelas Bibliotecas serão regidos por regulamentação própria a ser definida pela Pró-reitora de Ensino, com interface junto à Pró-reitora de Desenvolvimento Institucional, aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e homologada pelo Conselho Superior do IFAM.

XI- Os incisos I, II, III, IV e V do Art. 189, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 189**.....:

“I- Livros de Registro de Expedição de Históricos, Certificados e Diplomas;

“II- Livros de Registro de Certificados de Exames Especiais, Exame de Certificação do Ensino Médio ou Equivalente, Reconhecimento de Saberes e Competências Profissionais;

“III- Livros de Registros de Certificados de Cursos Livres, de Formação Inicial e Continuada e de Extensão;

“IV- Livros de Ata de Solenidades de Conclusão de Curso; e

“V- Livros de Títulos de Mérito.

XII- Os incisos I, II, III, IV do Art. 190 passam a vigorar com a seguinte redação, e os incisos V, VI, VII, VIII e IX ficam excluídos do referido artigo:

“**Art. 190**.....

“I- Cursos da Educação Profissional, incluindo-se as ofertas nas modalidades de Educação a Distância e de Educação de Jovens e Adultos;

“II- Cursos de Educação Superior, incluindo-se os cursos de Graduação e de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu, incluindo-se as ofertas nas modalidades de Educação a Distância;

“III- Cursos Livres, de Formação Inicial e Continuada e de Extensão, incluindo-se as ofertas nas modalidades de Educação a Distância;

“IV- Exames Especiais, Exame de Certificação do Ensino Médio ou Equivalente, Reconhecimento de Saberes e Competências Profissionais.

“V, VI, VII, VIII, IX....(excluídos).

XIII- No Capítulo XXIII - Do Sistema de Informação Acadêmico, leia-se:

“**Capítulo XXIII - Do Sistema de Informação Acadêmica**

XIV- O caput do Art. 197 e o Parágrafo único, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 197.** O IFAM utiliza um Sistema de Informação Acadêmica que promove a integração e o acesso de toda a comunidade acadêmica aos serviços oferecidos, tendo como objetivos:

I-.....

II-.....

III-.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

“Parágrafo único. O Sistema de Informação Acadêmica e seus respectivos procedimentos serão regidos por regulamentação própria a ser definida pela Pró-reitora de Ensino, apreciada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e homologada pelo Conselho Superior do IFAM.

XV- Os incisos II e IV do Art. 224, passam a vigorar com a seguinte redação:

I-.....

“II- recomendar atividades disciplinares educativas;

III-.....

“IV- propor atividades disciplinares educativas preventivas e alternativas para minimizar a indisciplina no campus; e

V-.....

Parágrafo único.....

XVI- O inciso III do Art. 246, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 246.....

I-.....

II-.....

III – **SUSPENSÃO** de todas as atividades acadêmicas regulares até o limite máximo de 10 (dez) dias letivos, com assinatura de Termo de Compromisso pelo discente e seu responsável legal.

IV-.....

V-.....

§1º,.... §2º,.... §3º,.... §4º,.... §5º,.... §6º,.... §7º,....

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição, com a sua publicação no boletim interno da Reitoria, devendo ter seus efeitos implantados a partir de 1º de janeiro ano Letivo de 2018, conforme previsto no parágrafo único do Art. 249 da Resolução nº 94-CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 64-CONSUP/IFAM, 24 de novembro de 2017.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 82/2017-DDEB/REITORIA, datado de 22 de agosto de 2017, que envia a Minuta do Regulamento do Conselho de Classe para apreciação do CONSEPE processo nº 23443.025580/2017-91;

CONSIDERANDO a designação da conselheira Maria Stela de Vasconcelos Nunes de Mello, como relatora do processo acima identificado, item 1.5.1.6 que constou na Pauta da 35ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 27 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer e voto da conselheira relatora, pela Aprovação com ressalvas e sugestão do conselheiro Marcus Wilson Tardelly Lopes;

CONSIDERANDO a decisão do colegiado, por unanimidade em votação nominal, em favor do parecer da conselheira relatora em sessão da 35ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO os Art. 12 combinado com o inciso X do Art. 42 do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento Interno do Conselho de Classe do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme previsto no Art. 220 da Resolução nº 94-CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, processo nº 23443.025580/2017-91, que com esta baixa.

Art. 2º. Este Regulamento entra em vigor a partir de 1º de janeiro ano letivo de 2018, com a sua publicação no boletim interno da Reitoria.

***Os anexos desta resolução encontram-se na íntegra no site do IFAM**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 65-CONSUP/IFAM, 24 de novembro de 2017.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

CONSIDERANDO o envio por e-mail da PROEX datado de 4 de outubro de 2017, referente a Minuta do Regimento Interno da Incubadora AYTY do IFAM, processo n.º 23443.002448/2015-49;

CONSIDERANDO a designação do conselheiro Jorge Nunes Pereira, como relator do processo acima identificado, item 1.5.1.10 que constou na Pauta da 35ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 27 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer e voto do conselheiro relator, pela Aprovação da Minuta do Regimento Interno da Incubadora AYTY, pelas considerações apresentadas pela Coordenadora Geral da Incubadora em 30 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a decisão do colegiado, por unanimidade, votaram com o parecer do conselheiro relator, em sessão da 35ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO os Art. 12 combinado com o inciso X do Art. 42 do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução n.º 2, de 28 de março de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno da Incubadora de Empresas denominada AYTY do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, que com esta baixa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua edição, com a publicação no boletim interno da Reitoria.

***Os anexos desta resolução encontram-se na íntegra no site do IFAM**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO N.º 66-CONSUP/IFAM, 15 de dezembro de 2017.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei N.º 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO a necessidade em regulamentar as atividades docentes (RAD) pertencentes ao cargo docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do Plano de Carreiras do Magistério Federal de trata a Lei Federal N.º 12.722, de 28 de dezembro de 2012, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológicas, observadas as finalidades e objetivos estabelecidos na Lei Federal N.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e na Portaria N.º 17 SETEC/MEC, de 11 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a Minuta elaborada pela Comissão instituída para tal finalidade, conforme Portaria N.º 13 – PROEN/IFAM, datada de 16 de junho de 2014, decorrente dos encaminhamentos do I Encontro Pedagógico do IFAM – I ENPED 2014;

CONSIDERANDO a análise e relatoria apresentada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Resolução N.º 53 – CONSUP/IFAM, de 2 de setembro de 2015, composto por membros do Conselho Superior com a finalidade de participar e acompanhar a condução dos estudos quanto à reformulação da Resolução N.º 29 – CONSUP/IFAM, datada de 4 de novembro de 2011, em sessão realizada no dia 2 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a alteração da composição do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução N.º 09 – CONSUP/IFAM, de 25 de maio de 2016, que encaminhou ao CONSUP a Minuta final sobre o assunto, despacho processo n.º 23443.037847/2017-92;

CONSIDERANDO a designação do conselheiro Aildo da Silva Gama, como relator do processo acima identificado, item 1.5.1.1 que constou na Pauta da 36ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 11 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer e voto do conselheiro relator, favorável à aprovação da matéria com as ressalvas que constam de sua relatoria;

CONSIDERANDO a decisão do colegiado, a matéria foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros de acordo com o parecer do conselheiro relator em sessão da 36ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO os Art. 12 combinado com o inciso X do Art. 42 do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução n.º 2, de 28 de março de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º. APROVAR o Regulamento das Atividades Docentes e a Distribuição da Carga Horária Semanal da Docência no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do Plano de Carreiras do Magistério Federal no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, que com esta baixa, nos termos a seguir dispostos nos Anexos I e II.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro ano letivo de 2018, com a sua publicação no boletim interno da Reitoria.

Art. 3º. Revogar a Resolução n.º 29-CONSUP/IFAM, de 04 de novembro de 2011.

***Os anexos desta resolução encontram-se na íntegra no site do IFAM**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

RESOLUÇÃO Nº 67-CONSUP/IFAM, 15 de dezembro de 2017.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO a elaboração das Diretrizes para Mediação de conflitos, pela Comissão de Ética do IFAM, conforme Memorando Eletrônico nº 7/2017, protocolo nº 23443.024291/2017-74, de 10 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a designação do conselheiro Jackson Pantoja Lima, como relator da matéria acima identificada, item 1.5.1.3 que constou na Pauta da 36ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 11 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer e voto do conselheiro relator, favorável à aprovação da matéria conforme relatoria e Parecer nº 748-PF/IFAM, de 22.08.2017;

CONSIDERANDO a decisão do colegiado, a matéria foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros de acordo com o parecer do conselheiro relator em sessão da 36ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO os Art. 12 combinado com o inciso X do Art. 42 do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011;

CONSIDERANDO o Art. 8º da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, pela Portaria Interministerial Nº 333, de 19 de setembro de 2013, Portaria Nº 320-GR/IFAM, de 22 de agosto de 2016, Código de Conduta Ética, e em consonância com a portaria nº 2.628, de 05 de dezembro de 2016 sem prejuízo de outras normas vigentes.

R E S O L V E:

Art. 1º. APROVAR as Diretrizes para Mediação de Conflitos entre Agentes Públicos no âmbito da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, que com esta baixa, nos termos a seguir os Anexos I, II, III e IV.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição, publicada no boletim interno da Reitoria.

***Os anexos desta resolução encontram-se na íntegra no site do IFAM.**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 68-CONSUP/IFAM, 15 de dezembro de 2017.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO a elaboração da Minuta de Regimento da Assessoria de Relações Internacionais do IFAM, conforme Memorando Eletrônico nº 36/2017, protocolo nº 23443.034985/2017-10, de 10 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO a designação do conselheiro Elias Brasilino de Souza, como relator da matéria acima identificada, item 1.5.1.4 que constou na Pauta da 36ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 11 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a ausência justificada do conselheiro designado, o relatório foi apresentado pelo conselheiro substituto Gutemberg Ferraro Rocha, cujo Parecer e voto, favorável à aprovação do texto normativo proposta na minuta, observado o Art. 128 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a decisão do colegiado, a matéria foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros de acordo com o parecer apresentado pelo conselheiro substituto em sessão da 36ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO os Art. 12 combinado com o inciso X do Art. 42 do Regimento Geral do IFAM, a provado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º. APROVAR o Regimento Interno da Assessoria de Relações Internacionais vinculada a Estrutura Organizacional da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, que com esta baixa.

Parágrafo único. Ficam resguardados as competências da Assessoria de Relações Internacionais, previstas no Art. 128 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição, com a sua publicação no boletim interno da Reitoria.

***Os anexos desta resolução encontram-se na íntegra no site do IFAM.**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 69-CONSUP/IFAM, 15 de dezembro de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO o encaminhamento da Minuta de Regulamentação e Diretrizes da Educação de Jovens e Adultos e seus Programas, elaborada pela Comissão Portaria nº 33-PROEN/IFAM, de 24 de maio de 2017 e submetida para apreciação do CONSUP processo nº 23443.033080/2017-22;

CONSIDERANDO a designação da conselheira Maria Stela de Vasconcelos Nunes de Mello, como relatora do processo acima identificado, item 1.5.1.5 que constou na Pauta da 36ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 11 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer e voto da conselheira relatora, favorável à aprovação da matéria sem ressalvas, conforme recomendação do CONSEPE de 07 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO a decisão do colegiado, a matéria foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros de acordo com o parecer da conselheira relatora em sessão da 36ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO os Art. 12 combinado com o inciso X do Art. 42 do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º. APROVAR a Regulamentação e Diretrizes da Educação de Jovens e Adultos seus Programas, oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, que com esta baixa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro ano letivo de 2018, com a sua publicação no boletim interno da Reitoria.

Art. 3º. Revogar a Resolução nº 36-CONSUP/IFAM, de 04 de 21 de outubro de 2013.

***Os anexos desta resolução encontram-se na íntegra no site do IFAM.**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor e Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 70-CONSUP/IFAM, 15 de dezembro de 2017.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 23443.033724/2017-82, que trata do Projeto Pedagógico de Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na forma Integrada, Campus Manaus Zona Leste;

CONSIDERANDO a designação do conselheiro Jorge Nunes Pereira, como relator do processo acima identificado, item 1.5.1.6 que constou na Pauta da 36ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 11 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto do Conselheiro relator, favorável à aprovação do referido Projeto Pedagógico acima identificado, conforme Parecer Pedagógico Nº 14-COGEPE/DDEB/PROEN/IFAM/2017 e aprovação pelo CONSEPE;

CONSIDERANDO a decisão dos conselheiros, a matéria foi declarada aprovada pela presidência, por unanimidade, em sessão da 36ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 11 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Art. 12, combinado com o inciso X do Art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a criação do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na Forma Integrada, Matriz Curricular 2018, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico de Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na Forma Integrada, Matriz Curricular/2018, no campus, denominação do curso, Matriz Curricular/Ano, com as cargas horárias das Disciplinas, Carga Horária do Estágio e Atividades Complementares, conforme quadro abaixo especificados:

<i>Campus</i>	Denominação do Curso	Matriz Curricular/A no oferta	C.H. das Disciplinas (H)	C.H.do Estágio (H)	C.H. Ativ. Comp. (H)	C.H. Total (H)
Manaus –Zona Leste	Curso Técnico de Nível Médio em Administração , na Forma Integrada.	2018	3.400/ *3.440	250	100	3.750 *3.790



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

*Carga horária facultativa, incluída somente no histórico escolar do discente que optar pelo cumprimento da disciplina Língua Estrangeira (Espanhol).

Art. 3º Autorizar, no *campus* Manaus-Zona Leste, a oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, Matriz Curricular /Ano -2018, anexa.

***Os anexos desta resolução encontram-se na íntegra no site do IFAM**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 71-CONSUP/IFAM, 15 de dezembro de 2017.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 23443.033726/2017-71, que trata do Projeto Pedagógico de Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet, na forma Subsequente, Campus Avançado Manacapuru;

CONSIDERANDO a designação do conselheiro Elenilton Mendonça Batista, como relator do processo acima identificado, item 1.5.1.7 que constou na Pauta da 36ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 11 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a alteração havida na relatoria da matéria à conselheira Elane de Souza Mafra;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto da Conselheira relatora, favorável à aprovação com ressalvas do referido Projeto Pedagógico acima identificado, conforme Parecer Pedagógico Nº 13-COGEP/DDEB/PROEN/IFAM/2017 e aprovação pelo CONSEPE;

CONSIDERANDO a decisão dos conselheiros, a matéria foi declarada aprovada pela presidência, por unanimidade, em sessão da 36ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 11 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Art. 12, combinado com o inciso X do Art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a criação do Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet, na Forma Subsequente, Matriz Curricular 2018, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico de Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet, na Forma Subsequente, Matriz Curricular/2018, no campus, denominação do curso, Matriz Curricular/Ano, com as cargas horárias das Disciplinas, Carga Horária do Estágio e Atividades Complementares, conforme quadro abaixo especificado:

<i>Campus</i>	Denominação do Curso	Matriz Curricular/A no oferta	C.H. das Disciplinas (H)	C.H.do Estágio (H)	C.H. Ativ. Comp. (H)	C.H. Total (H)
Avançado Manacapuru	Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet , na Forma Subsequente.	2018	1.000	250	100	1.350

Art. 3º Autorizar, no Campus Avançado Manacapuru, a oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet, Matriz Curricular /Ano -2018, anexa.

***Os anexos desta resolução encontram-se na íntegra no site do IFAM**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 72-CONSUP/IFAM, 15 de dezembro de 2017.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 23443.033866/2017-40, que trata do Projeto Pedagógico de Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na forma Integrada, Campus Avançado Manacapuru;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

CONSIDERANDO a designação do conselheiro Aldenir de Carvalho Caetano, como relator do processo acima identificado, item 1.5.1.8 que constou na Pauta da 36ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 11 de dezembro de 2017;
CONSIDERANDO o Parecer e Voto do Conselheiro relator, favorável à aprovação do referido Projeto Pedagógico acima identificado, conforme Parecer Pedagógico N° 15-COGE/PROEN/IFAM/2017 e aprovação pelo CONSEPE;
CONSIDERANDO a decisão dos conselheiros, a matéria foi declarada aprovada pela presidência, por unanimidade, em sessão da 36ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 11 de dezembro de 2017;
CONSIDERANDO o Art. 12, combinado com o inciso X do Art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução n° 2, de 28 de março de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a criação do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na Forma Integrada, Matriz Curricular 2018, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico de Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na Forma Integrada, Matriz Curricular/2018, no campus, denominação do curso, Matriz Curricular/Ano, com as cargas horárias das Disciplinas, Carga Horária do Estágio e Atividades Complementares, conforme quadro abaixo especificado:

<i>Campus</i>	Denominação do Curso	Matriz Curricular/A no oferta	C.H. das Disciplinas (H)	C.H.do Estágio (H)	C.H. Ativ. Comp. (H)	C.H. Total (H)
Avançado Manacapuru	Curso Técnico de Nível Médio em Administração , na Forma Integrada.	2018	3.400 *3.440	250	100	3.750 *3.790
*Carga horária facultativa, incluída somente no histórico do discente que optar pelo cumprimento da disciplina Língua Estrangeira (Espanhol).						

Art. 3º Autorizar, no Campus Avançado Manacapuru, a oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na forma Integrada, Matriz Curricular /Ano -2018, anexa.

***Os anexos desta resolução encontram-se na íntegra no site do IFAM**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO N° 73-CONSUP/IFAM, 15 de dezembro de 2017.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei N° 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n° 23443.033504/2017-59, que trata do Projeto Pedagógico de Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia, na forma Integrada à Modalidade EJA-PROEJA Indígena/2018, Campus Maués;

CONSIDERANDO a designação do conselheiro Tarcísio Luiz Leão e Souza, como relator do processo acima identificado, item 1.5.1.9 que constou na Pauta da 36ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 11 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto do Conselheiro relator, favorável à aprovação do referido Projeto Pedagógico acima identificado, com restrição, observado o Parecer Pedagógico N° 02-COGEJA/DDEB/PROEN/IFAM/2017 e aprovação pelo CONSEPE;

CONSIDERANDO a decisão dos conselheiros, a matéria foi declarada aprovada pela presidência, pela maioria de votos, em sessão da 36ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 11 de dezembro de 2017, de acordo com o parecer do relator;

CONSIDERANDO o Art. 12, combinado com o inciso X do Art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução n° 2, de 28 de março de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a criação do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia, na Forma Integrada à Modalidade EJA-PROEJA Indígena, Matriz Curricular 2018, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico de Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia, na Forma Integrada à Modalidade EJA-PROEJA Indígena, Matriz Curricular/2018, no campus, denominação do curso, Matriz Curricular/Ano, com as cargas horárias das Disciplinas, Carga Horária do Estágio e Atividades Complementares, conforme quadro abaixo especificado:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

<i>Campus</i>	Denominação do Curso	Matriz Curricular/A no oferta	C.H. das Disciplinas (H)	C.H.do Estágio (H)	C.H. Ativ. Comp. (H)	C.H. Total (H)
Maués	Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia , na Forma Integrada à Modalidade EJA-PROEJA Indígena.	2018	2.620	250	100	2.970
*Carga horária facultativa, incluída somente no histórico do discente que optarem em cursar essa disciplina.						

Art. 3º Autorizar, no Campus Maués, a oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia, na forma Integrada à Modalidade EJA-PROEJA Indígena, Matriz Curricular /Ano -2018, anexa.

***Os anexos desta resolução encontram-se na íntegra no site do IFAM**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 74-CONSUP/IFAM, 15 de dezembro de 2017.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 23443.033531/2017-21, que trata do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Agroecologia 2018, Campus Lábrea;

CONSIDERANDO a designação do conselheiro Marcos Wilson Tardelly Lopes Cursino, como relator do processo acima identificado, item 1.5.1.10 que constou na Pauta da 36ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 11 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto do Conselheiro relator, favorável à aprovação com as ressalvas ao referido Projeto Pedagógico acima identificado, conforme Parecer Pedagógico Nº 12-COGEP/DDEB/PROEN/IFAM/2017 e aprovação pelo CONSEPE;

CONSIDERANDO a decisão dos conselheiros, a matéria foi declarada aprovada pela presidência, por unanimidade, em sessão da 36ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 11 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Art. 12, combinado com o inciso X do Art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a criação do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Agroecologia, Matriz Curricular 2018, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Agroecologia, Matriz Curricular/2018, no campus, denominação do curso, Matriz Curricular/Ano, com as cargas horárias das Disciplinas, Carga Horária do Estágio e Projeto de Conclusão de Curso, conforme quadro abaixo especificado:

<i>Campus</i>	Denominação do Curso	Matriz Curricular/A no oferta	C.H. das Disciplinas (H)	Projeto de Conclusão de Curso de Especialização	C.H. Total (H)
Lábrea	Curso de Especialização Técnica de Nível Médio Em Agroecologia.	2018	310	60	370

Art. 3º Autorizar, no Campus Lábrea, a oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Agroecologia, Matriz Curricular /Ano -2018, anexa.

***Os anexos desta resolução encontram-se na íntegra no site do IFAM**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

RESOLUÇÃO Nº 75-CONSUP/IFAM, 15 de dezembro de 2017.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO o que consta do Memo. Eletrônico nº 82/2017-DIPESP/CMC protocolo nº 23443.024215/2017-69, despacho processo nº 23443.029481/2017-88 e Parecer do CONSEPE processo nº 23042.002620/2017-49, que trata do Projeto Pedagógico Do Curso De Especialização Em Comunicação Organizacional, no Campus Manaus-Centro;

CONSIDERANDO a designação do conselheiro Edimilson Barbosa Lima, como relator do processo acima identificado, item 1.5.1.11 que constou na Pauta da 36ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 11 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto do Conselheiro relator, favorável à aprovação com as ressalvas ao referido Projeto Pedagógico acima identificado, em relação as recomendações do conselheiro do CONSEPE;

CONSIDERANDO a decisão dos conselheiros, a matéria foi declarada aprovada pela presidência, por unanimidade, em sessão da 36ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 11 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Art. 12, combinado com o inciso X do Art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o PROJETO PEDAGÓGICO do CURSO de ESPECIALIZAÇÃO em Nível de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU em COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL, com carga horária de 380 horas, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / Campus Manaus-Centro, conforme item (7). ORGANIZAÇÃO E NORMAS DE FUNCIONAMENTO do referido curso, que consta anexo a esta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

***Os anexos desta resolução encontram-se na íntegra no sítio do IFAM**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 76-CONSUP/IFAM, 15 de dezembro de 2017.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO o que consta do Memo. Eletrônico nº 82/2017-DIPESP/CMC protocolo nº 23443.024215/2017-69, despacho processo nº 23443.029522/2017-36 e Parecer do CONSEPE processo nº 23042.002620/2017-49, que trata do Projeto Pedagógico Do Curso De Especialização Em Docência no Ensino Superior, no Campus Manaus-Centro;

CONSIDERANDO a designação do conselheiro José Dilton Lima dos Santos, como relator do processo acima identificado, item 1.5.1.12 que constou na Pauta da 36ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 11 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto do Conselheiro relator, favorável à aprovação sem ressalvas ao referido Projeto Pedagógico acima identificado;

CONSIDERANDO a decisão dos conselheiros, a matéria foi declarada aprovada pela presidência, por unanimidade, em sessão da 36ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 11 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Art. 12, combinado com o inciso X do Art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o PROJETO PEDAGÓGICO do CURSO de ESPECIALIZAÇÃO em Nível de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU em DOCÊNCIA no ENSINO SUPERIOR, com carga horária de 400 horas, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / Campus Manaus-Centro, conforme itens 8 e 12, do referido curso, que consta anexo a esta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

***Os anexos desta resolução encontram-se na íntegra no sítio do IFAM**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 77-CONSUP/IFAM, 15 de dezembro de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO o que consta do Memo. Eletrônico nº 82/2017-DIPESP/CMC protocolo nº 23443.024215/2017-69, despacho processo nº 23443.029866/2017-45 e Parecer do CONSEPE processo nº 23042.002620/2017-49, que trata do Projeto Pedagógico Do Curso De Especialização Em Investigações Educacionais, no Campus Manaus-Centro;

CONSIDERANDO a designação do conselheiro Maurício Roberto da Silva, como relator do processo acima identificado, item 1.5.1.13 que constou na Pauta da 36ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 11 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto do Conselheiro relator, favorável à aprovação sem ressalvas ao referido Projeto Pedagógico acima identificado;

CONSIDERANDO a decisão dos conselheiros, a matéria foi declarada aprovada pela presidência, por unanimidade, em sessão da 36ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 11 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Art. 12, combinado com o inciso X do Art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o PROJETO PEDAGÓGICO do CURSO de ESPECIALIZAÇÃO em Nível de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU em INVESTIGAÇÕES EDUCACIONAIS, com carga horária de 410 horas, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / Campus Manaus-Centro, conforme itens 7 e 12 do referido curso, que consta anexo a esta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

***Os anexos desta resolução encontram-se na íntegra no site do IFAM**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 78-CONSUP/IFAM, de 15 de dezembro de 2017.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 154/2017-AUDIG/REIT, de 13 de dezembro de 2017, protocolo nº 23443.038836/2017-20;

CONSIDERANDO o Art. 13 combinado com o inciso X do Art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011.

RESOLVE:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior a aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT referente ao exercício 2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, em observação a IN 24/2015-CGU, processo nº 23443.038836/2017-20, que com esta consta em anexo.

***Os anexos desta resolução encontram-se na íntegra no site do IFAM**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior

RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

PORTARIA N.º 159 - GR/IFAM, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 1430/2018/NAPP/AM/Regional/AM-CGU;

CONSIDERANDO a Diligência n.º 007/2018 – CGU/AMAZONAS,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23043.000134/2017-86, de 02/02/2017, de autoria da servidora Erenilde da Pereira,

Silva

CONSIDERANDO o Despacho n.º 039, GGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 31 de janeiro de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da Portaria n.º 424-GR/IFAM, de 15/03/2017, publicada no DOU, de 16/03/2017, seção 2, página 19, que concedeu Aposentadoria Voluntária a servidora **ERENILDE DA SILVA PEREIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0268040, código 707001, conforme abaixo:

- ✓ **Onde se lê:** com proventos integrais, com fundamentos no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005;
- ✓ **Leia-se:** com proventos integrais, com fundamentos no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 208-GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 31/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.100-GR/IFAM, de 16/11/2017, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC, da servidora **ALISON JOSE DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 2297011,

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Neila Batista Xavier	1461520	IFAM
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Antonio Cleber de Sousa Araújo	2214068	IFAM

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 211-GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 32/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.067-GR/IFAM, de 10/11/2017, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC, do servidor **DIEMERSON DE SOUZA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE N.º 1678991,

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Messias Barbosa Ramos	1443704	IFAM
Leia-se:		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

Nome	Siape	Situação
Cristiano Gomes do Nascimento	1953862	IFAM

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 233 - GR/IFAM, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.000894/2018-61 e despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da Portaria n.º 1.777-GR/IFAM, de 15/07/2015, que concedeu ao servidor IVAMILTON DE SOUZA ARAÚJO, SIAPE n.º 1190483 Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, No Nível III, de acordo do com art. § 4º da Resolução n.º 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014

Onde se lê: com efeitos retroativos a contar de 28 de fevereiro de 2015.

Leia-se: com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2014

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 240-GR/IFAM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 34/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.272-GR/IFAM, de 12/12/2017, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC, do servidor **VALDINEY FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE N.º 2394504,

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Daniel Costa Assunção	2667975	IFPE
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Denilson Pereira da Silva	2616952	IFPI

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 284-GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 35/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 132-GR/IFAM, de 29/01/2018, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC, do servidor **JANDSON CARLOS DE LIMA MARTINS** matrícula SIAPE N.º 1133500,

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Isabella Moreira de Paiva Correa	1198842	IFRJ
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Antonio Evangelista Ferreira Filho	1296160	IFPI

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 301-GR/IFAM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 43/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.116-GR/IFAM, de 17/11/2017, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC, do servidor **JOÃO GABRIEL RIBEIRO** matrícula SIAPE N.º 1125938,

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Adenilde Souza dos Passos	1877753	IFBA
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Manoel Barbosa Dantas	1820626	IFPB

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 379-GR/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 47/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.923-GR/IFAM, de 20/10/2017, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC, do servidor **ERISMAR NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE N.º 2216697,

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Adriano Carlos de Moura	1524020	IFPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Alexsandra Karla de Melo Oliveira	1893739	IFPE

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 007- GR/IFAM, de 07/02/2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 65/2018-PROEN/REITORIA, desta data, e, considerando o estabelecido no Decreto n.º 9.327, de 09/12/1996, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo elencado, para dirigir os veículos oficiais da Reitoria/IFAM, exclusivamente, no interesse dos serviços e necessidades da Pró-Reitoria de Ensino, pelo período de 07/02 a 31/12/2018.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CHN N.º
Everton Moura Arruda	1445866	01075941600

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 008 - GR/IFAM, de 09/02/2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 468/MPOG, de 22 de dezembro de 2017, que divulga os feriados nacionais e os dias de ponto facultativo e considerando ainda os incisos II, III e IV art. 1º da referida portaria;

CONSIDERANDO o Decreto de 07/02/2018, do Governo do Estado do Amazonas.

R E S O L V E:

I. DECLARAR Ponto Facultativo no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2018.

II. DISPENSAR nesses dias, o registro de ponto de todos os servidores

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 010- GR/IFAM, de 21/02/2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.000754/2018-93, de 15/01/2018 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, de 20/02/2018, RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencado, para comporem a equipe responsável pela elaboração de Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, no qual poderão participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 22, em atendimento ao disposto no inciso III, do art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidor	Lotação	Função
Lucicleia Freitas Pereira	PROPLAD	Gestor Titular
Geziel Sena Colares	PROPLAD	Gestor Substituto
Gean Max Angelim de Lima	PROPLAD	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

Júlio Cesar Campos Anveres	PROPLAD	Membro
----------------------------	---------	--------

II. Designar a servidora MARLENA RAQUEL DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0267918, como fiscal Titular e o servidor GEAN MAX ANGELIM DE Lima, matrícula SIAPE n.º 1855846, como fiscal Substituto, da referida contratação citado no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN. n.º 05/2017-MPDG.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 011- GR/IFAM, de 21/02/2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.001502/2018-81, de 31/01/2018 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, desta data, RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencado, para comporem a equipe responsável pela elaboração de Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, no qual poderão participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 22, em atendimento ao disposto no inciso III, do art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidor	Lotação	Função
Simone Santos Rodrigues	DGP	Gestor Titular
Marlise Pinto Azevedo	DGP	Gestor Substituto
Mayara da Silva e Silva	DGP	Membro

II. Designar o servidor JOSÉ FERNANDES CARVALHO CAVALCANTE, matrícula SIAPE n.º 267862, como fiscal Titular e a servidora ALICE PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2156537, como fiscal Substituta, da referida contratação citado no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN. n.º 05/2017-MPDG.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 012- GR/IFAM, de 21/02/2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.001942/2018-39, de 31/01/2018 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, desta data, RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencado, para comporem a equipe responsável pela elaboração de Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, no qual poderão participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 22, em atendimento ao disposto no inciso III, do art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidor	Lotação	Função
Marlene de Deus Lima	PROEN	Gestor Titular
Luciana Vieira dos Santos	PROEN	Gestor Substituto

II. Designar a servidora LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1790746, como fiscal Titular e a servidora SARA CARNEIRO DA SILVA matrícula SIAPE n.º 0268007, como fiscal Substituta, da referida contratação citado no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN. n.º 05/2017-MPDG.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 013- GR/IFAM, de 21/02/2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.002330/2018-63, de 02/02/2018 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, desta data, RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencado, para comporem a equipe responsável pela elaboração de Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, no qual poderão participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 22, em atendimento ao disposto no inciso III, do art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidor	Lotação	Função
Marlene de Deus Lima	PROEN	Gestor Titular
Luciana Vieira dos Santos	PROEN	Gestor Substituto

II. Designar a servidora LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1790746, como fiscal **Titular** e a servidora SARA CARNEIRO DA SILVA matrícula SIAPE n.º 0268007, como fiscal **Substituta**, da referida contratação citado no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN. n.º 05/2017-MPDG.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 014- GR/IFAM, de 21/02/2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.002333/2018-05, de 02/02/2018 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, desta data, RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencado, para comporem a equipe responsável pela elaboração de Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, no qual poderão participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 22, em atendimento ao disposto no inciso III, do art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidor	Lotação	Função
Marlene de Deus Lima	PROEN	Gestor Titular
Luciana Vieira dos Santos	PROEN	Gestor Substituto

II. Designar a servidora LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1790746, como fiscal **Titular** e a servidora SARA CARNEIRO DA SILVA matrícula SIAPE n.º 0268007, como fiscal **Substituta**, da referida contratação citado no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN. n.º 05/2017-MPDG.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 015- GR/IFAM, de 21/02/2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.002338/2018-20, de 05/02/2018 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, desta data, RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencado, para comporem a equipe responsável pela elaboração de Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, no qual poderão participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 22, em atendimento ao disposto no inciso III, do art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidor	Lotação	Função
Marlene de Deus Lima	PROEN	Gestor Titular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

Luciana Vieira dos Santos	PROEN	Gestor Substituto
---------------------------	-------	-------------------

II. Designar a servidora LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1790746, como fiscal **Titular** e a servidora SARA CARNEIRO DA SILVA matrícula SIAPE n.º 0268007, como fiscal **Substituta**, da referida contratação citado no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN. n.º 05/2017-MPDG.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 016- GR/IFAM, de 22/02/2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.002334/2018-41, de 05/02/2018 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, desta data, RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a equipe responsável pela elaboração de Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, referente ao Processo n.º 23443.002338/2018-20, no qual poderão participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 22, em atendimento ao disposto no inciso III, do art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidor	Lotação/campus	Função
Marlene de Deus Lima	PROEN	Gestor Titular
Avânia Maria Cordeiro de Araújo	CMZL	Gestor Substituto
Antônio Cleosmar Oliveira de Vasconcelos	CMZL	Membro

II. Designar a servidora AVÂNIA MARIA CORDEIRO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 0710643, como fiscal **Titular** e a servidora ANTÔNIO CLEOSMAR OLIVEIRA DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 0709851, como fiscal **Substituto**, da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN. n.º 05/2017-MPDG.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 017 - GR/IFAM, de 27/02/2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 34/2018 – DOSE/REITORIA, de 22 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de Fiscalização da Obra de Construção de Cercamento do Terreno do *Campus* Tefé, referente ao Contrato n.º 06/2017, Processo n.º 23443.030911/2016-23, Tomada de Preços n.º 03/2016, de acordo com o disposto no Acórdão n.º 2.831/2011-TCU.

Luiz Henrique Castelo	de Souza	Presidente
Péricles Teixeira Veiga		Membro
Adriano de Souza Carvalho		Suplente

II. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 018 - GR/IFAM, de 27/02/2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 34/2018 – DOSE/REITORIA, de 22 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de Fiscalização de Reforma e Ampliação do Laboratório de Aquicultura do *campus* Lábrea, referente ao Contrato n.º 09/2017, Processo Atual n.º 23388.000411/2017-50, Tomada de Preços n.º 01/2017, de acordo com o disposto no Acórdão n.º 2.831/2011-TCU.

Luiz Henrique Castelo	de Souza	Presidente
Marcos Ferreira dos Santos		Membro
Gabriel Silveira Alencar		Suplente
Genivaldo Oliveira da Silva		Gestor do Contrato

II. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 019 - GR/IFAM, de 27/02/2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 34/2018 – DOSE/REITORIA, de 22 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de Fiscalização da Obra de Construção do Unidade Educacional de Produção (UEP) Modalidade Aquicultura do *campus* Parintins, referente ao Contrato n.º 02/2018, Processo n.º 23443.015899/2017-16, Tomada de Preços n.º 02/2017, de acordo com o disposto no Acórdão n.º 2.831/2011-TCU.

Luiz Henrique Castelo	de Souza	Presidente
Ana Caroline Souza Sampaio Nakauth		Membro
Gabriel Silveira Alencar		Suplente

II. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 020 - GR/IFAM, de 27/02/2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 34/2018 – DOSE/REITORIA, de 22 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de Fiscalização da Obra de Reforma e ampliação do Refeitório do *campus* Maués, referente ao Contrato 01/2018, Processo Primordial n.º 23387.000022/2018-15, Tomada de Preços n.º 03/2017, de acordo com o disposto no Acórdão n.º 2.831/2011-TCU.

Gabriel Silveira Alencar		Presidente
Luiz Henrique Castelo de Souza		Membro
Luiz Gabriel Martins Corrêa		Suplente

II. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 02/2018, sexta-feira, 02 de março de 2018

ORDEM DE SERVIÇO N.º 021 - GR/IFAM, de 28/02/2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 24/2018 – PRODIN/IFAM, de 29 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de Fiscalização do Ginásio Poliesportivo do *Campus* Lábrea, referente ao Processo Primordial n.º 23443.002263/2014-53, Concorrência n.º 03/2014, de acordo com o disposto no Acórdão n.º 2.831/2011-TCU.

Arthur Vinicius de Brito
Marcos Ferreira dos Santos
Cynthia de Faria Pinto

Presidente
Membro
Suplente

II. Tornar sem efeito a partir desta data a Ordem de Serviço n.º 006-GR/IFAM, de 31/01/2018.

III. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

**INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS**